

▶ PASTA DO TRABALHO

GOVERNO VAI AO STF PARA
GARANTIR POSSE DE MINISTRA

TRF MANTEVE LIMINAR QUE BARRA CRISTIANE BRASIL

ANDRÉ DUSEK/ESTADÃO CONTEÚDO

BRASÍLIA – A Advocacia-Geral da União (AGU) vai recorrer ao Supremo Tribunal Federal da decisão do desembargador Guilherme Couto de Castro, do Tribunal Regional da 2ª Região, que manteve suspensa a posse da deputada Cristiane Brasil como ministra do Trabalho.

A cerimônia estava marcada para ontem, às 15h, mas foi cancelada após o magistrado rejeitar um recurso apresentado pela AGU ao TRF-2. Guilherme Couto de Castro é vice-presidente da Corte e proferiu a decisão no início da tarde de ontem após o presidente, o desembargador André Fontes, se declarar suspeito por motivos de foro íntimo.

O novo recurso foi confirmado pela assessoria de imprensa da AGU às 17h30, pouco depois de o presidente Michel Temer se reunir com a deputada, o presidente do PTB e pai de Cristiane, Roberto Jefferson, além do líder do partido na Câmara, Jovair Arantes (PTB-GO).

A incerteza sobre a realização da posse fez com que alguns convidados de outras cidades viessem para o Palácio do Planalto aguardar uma definição sobre a cerimônia.

A expectativa agora é de que a própria presidente da Suprema Corte, ministra Cármen Lúcia, analise



PALÁCIO DO PLANALTO – Funcionários faziam ontem os últimos ajustes no Salão Nobre para a posse da ministra

o caso e avalie o pedido de cassação da liminar do juiz Leonardo da Costa Couceiro, da 4ª Vara Federal de Niterói (RJ), que suspendeu a nomeação da deputada como ministra na última segunda-feira.

AÇÃO POPULAR

A liminar foi concedida em resposta a uma ação popular do Movimento dos Advogados Trabalhistas Independentes. A entidade diz que a nomeação de Cristiane Brasil “ofende a moralidade administrativa”. Segundo o movimento dos advogados, a deputada “praticou pessoalmente graves violações das leis trabalhistas,

flagradas e comprovadas em, pelo menos, duas demandas judiciais”.

Depois que seu nome foi anunciado como ministra do Trabalho, surgiram informações de que Cristiane tem dívidas trabalhistas com ex-funcionários. Com base nos argumentos, o juiz decidiu, preliminarmente, que conceder a liminar sem ouvir os réus se justificaria “diante da gravidade dos fatos sob análise”.

DEVEDORES

Justiça do Trabalho incluiu o nome de Cristiane Brasil no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT). A decisão foi

publicada ontem, no processo movido pelo motorista Fernando Fernandes, que alegou trabalhar 15 horas por dia para ela sem carteira assinada.

Durante o período de regularização da dívida trabalhista, a Certidão de Débitos Trabalhistas permanece negativa. Porém, como Cristiane requereu na última segunda-feira o parcelamento da dívida e se comprometeu a efetuar o pagamento, a inscrição constará que ela tem dívida incluída no BNDT “com exigibilidade suspensa”, ou seja, os seus bens não serão bloqueados pela Justiça.

Agências Brasil e Estado

▶ HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA

TST QUER LIMITAR
PAGAMENTO SÓ
A NOVAS AÇÕES

BRASÍLIA – O Tribunal Superior do Trabalho (TST) divulgou a proposta de revisão de 34 súmulas para adequá-las à reforma trabalhista. Entre as sugestões, mantidos em sigilo até a segunda-feira, está a de que a nova regra da chamada “sucumbência” – que prevê que o trabalhador poderá arcar com os custos do processo em caso de derrota na Justiça do Trabalho – só vale para processos iniciados já com as novas regras.

A proposta da Comissão de Jurisprudência do TST divulgada ontem defende que o princípio da sucumbência só deve ser aplicado nas ações ajuizadas a partir de 11 de novembro de 2017, quando a reforma trabalhista passou a vigorar.

Nos processos iniciados antes dessa data, a proposta de súmula prevê que devem ser mantidas as regras anteriores que não previam pagamento pelo trabalhador nas causas perdidas.

“Até então não era da regra do jogo processual suportar a responsabilidade pelo pagamento dos honorários advocatícios da sucumbência. De sorte que não nos parece razoável surpreendê-los repentinamente”, cita a Comissão de Jurisprudência.

A argumentação do grupo menciona que é

“forçoso convir que seria sobremodo impactante para os sujeitos dos processos do trabalho em curso aplicar antes de 11 de novembro a mudança promovida”.

A proposta foi concluída em 13 de novembro, um dia antes da edição da Medida Provisória 808 que ajusta alguns pontos da reforma trabalhista.

No artigo 2º, a MP que tramita no Congresso Nacional cita que a reforma “se aplica, na integralidade, aos contratos de trabalho vigentes”. A proposta, portanto, foi elaborada antes da MP.

O documento divulgado pelo TST também prevê tratamento diferenciado para o adicional noturno dos trabalhadores que têm jornada de 12 horas seguida por 36 horas de descanso. A proposta cita que empregados com essa jornada pactuada até 10 de novembro continuam tendo direito ao adicional noturno relativo às horas trabalhadas após 5h da manhã.

Nos casos de jornadas pactuadas a partir de 11 de novembro, a súmula proposta prevê que “consideram-se compensadas pela remuneração mensal as prorrogações de trabalho noturno”. Ou seja, passa a não existir pagamento pelo adicional noturno.

Agência Estado

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO/MG

Processo Licitatório nº 140/2017 – Tomada de Preços nº 007/2017 – Adequação e reforma do 3º andar do prédio da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo, a CPL faz saber que em 20/12/2017, o licitante **Sérvulo Construções e Estruturas Metálicas Ltda.**, apresentou recurso contra decisão da CPL referente a fase de JULGAMENTO DA PROPOSTA FINANCEIRA. A Comissão Permanente de Licitação, assim, com base no parecer da Procuradoria Jurídica do Município em 05/01/2018, resolve **MANTER A DECISÃO** que declarou vencedor o licitante **Construtora Romana Ltda.**

São Gonçalo do Rio Abaixo, 08 de janeiro de 2018.

MUNICÍPIO DE PIMENTA/MG. Procedimento Licitatório nº 002/2018.

Pregão Presencial nº 002/2018. Sessão Oficial: 24/01/2018 às 08:00 hs. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para uso na Merenda Escolar da Rede Municipal de Ensino do Município de Pimenta/MG. O Edital poderá ser solicitado pelo email: licitapta@gmail.com ou retirado na sede da Prefeitura Municipal. Informações pelo telefone (37) 3324-1057. **Pimenta/MG, 08 de janeiro de 2018. Rinaldo Nicodemos Teixeira - Pregoeiro.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTA DE LEITE/MG

AVISO DE REVOGAÇÃO

A PREF. MUNICIPAL DE FRUTA DE LEITE/MG - torna pública a REVOGAÇÃO do Processo Licitatório nº 088/2017, Pregão Presencial nº 039/2017, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSÉSSORIA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS.** Maiores informações disponíveis no setor e nos autos do processo. Pregoeira Oficial: Tamires Ribeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ/MG

Aviso de Licitação-Pregão nº 001/2018 – Processo nº 001/2018. O Município de Espera Feliz/MG torna público a realização do Pregão nº 001/2018 Contratação de para realização de transporte escolar da rede de municipal e estadual de ensino. Data e horário da sessão: 29/01/2018, às 13:00 horas. O edital completo encontra-se disponível no site: www.esperafeliz.mg.gov.br. João Carlos Cabral de Almeida – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 126/2017, REF. A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 140/2017, PROCESSO Nº 447/2017. Contrato: Município de Alfenas - MG. Contratado: **Kléber Miguel Salles**, inscrito no CPF nº 572.793.656-04. Do Objeto: execução indireta para serviço de aplicação de oficinas e cursos. Luiz Antônio da Silva, Prefeito Municipal. Alfenas 20/11/2017, Luiz Antônio da Silva, Prefeito Municipal.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALFENAS - Extrato de Contrato nº 019/2017, ref. a Dispensa de Licitação nº 43/2017, Processo nº 188/2017. Contrato: Município de Alfenas - MG. Contratado: **Lagos Química Ltda - EPP**, inscrita no CNPJ nº 64.398.159/0001-99. Do Objeto: aquisição de produtos de limpeza. Alfenas 01 de junho de 2017, Luiz Antônio da Silva, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO NAVARRO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO.

Processo Licitatório 002/18. Pregão Presencial 001/18. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, OBJETIVANDO ATENDER À FROTA DE VEÍCULOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE ENGENHEIRO NAVARRO. Sessão 23/01/18 às 09:00 h. Edital disponível pelo e-mail licitacaonavarro@gmail.com ou na sala de divisão de Licitação (Av. José Marques Caldeira, nº. 329, Centro). Tel: 38 3253-1177.

Bianca S. Rodrigues. Pregoeira.

ERRATA - EXTRATO - Art. 61 § único – Lei 8666/93 - Onde se lê Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 008/2017 – leia-se Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 008/2017 – Tomada de Preços nº 002/2017 – Processo Nº 031/2017. - Contratante: Dmae – Departamento Municipal de Água e Esgoto - Contratada: **Maran Construtora Ltda.**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 001/2018 - O Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Paracatu - SINDSPAR, no uso das atribuições que lhe conferem o Art.º 13 do Estatuto Social convoca todos os Servidores Públicos Municipais filiados a entidade para Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 07 de Fevereiro de 2018 quarta-feira, na sede do SINDSPAR, localizado na Rua Rio Grande do Sul, 632 Centro, Paracatu-MG, a partir das 18h00min horas em primeira convocação com 50% mais 01(um) dos filiados aptos a votar e as 18h30min horas em segunda convocação com qualquer numero de presentes, para discussão e deliberação da seguinte ordem do dia: 1) Alteração estatutária; 2) Assuntos diversos. Paracatu-MG 09 de Janeiro de 2018.
GERALDO EDSON ALVES - Presidente do Sindspar.

Edital de Leilão
Prefeitura de Santo Antônio do Amparo/MG
Edital de Leilão 001/2018 - O Leiloeiro **Fernando C. Moreira Filho**, JUCEMG 445, torna público que levará a leilão simultâneo (online e presencial) em 26/01/2018, às 13:00, na Av. Dr. Alberto Cabraia Neto, 949, B. Rosário, Santo Antônio do Amparo/MG, os bens inservíveis desta Prefeitura, sendo veículos, máquinas, bens diversos e imóveis. Local de visitação: Avenida Dr. Alberto Cabraia Neto, nº 949, Santo Antônio do Amparo/MG e endereço dos imóveis. Dias de visitação: 22/01/2018 a 26/01/2018 no horário de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:00 horas. Informações, fotos e edital no site: www.fernandoleiloeiro.com.br ou pelo fone: 37-3242-2001.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DE MINAS (MG)
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 003/2018 - INEXIGIBILIDADE N.º 002/2018 - CREDENCIAMENTO N.º 001/2018 - A Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas (MG), torna público, para ciência dos interessados, que receberá no período compreendido entre os dias 10 de janeiro de 2018 a 30 de janeiro de 2018, a inscrição e documentos previstos no edital de Credenciamento nº 001/2018 - Processo Licitatório nº 003/2018 - Inexigibilidade nº 002/2018, visando o credenciamento de pessoas jurídicas especializadas que atuem no ramo de realização de Exames de Ultrassonografia destinados aos usuários da rede municipal de saúde do Município de Entre Rios de Minas (MG). Para o credenciamento, os interessados deverão obedecer às disposições contidas no Edital e apresentar a documentação em conformidade com o disposto no instrumento de convocação. O Edital completo poderá ser obtido no link "Licitações", sub-link "Licitações 2018", do sítio eletrônico www.entrieriosdeminas.mg.gov.br - Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (31) 3751-2747 ou junto à Comissão Permanente de Licitações, instalada na sede da Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas, à Rua Monsenhor Leão, nº 110 - Centro, em Entre Rios de Minas (MG), de segunda a sexta-feira, exceto feriados, de 8 às 12 e de 13 às 17 horas. Entre Rios de Minas, 08 de janeiro de 2018.
JOSÉ WALTER RESENDE AGUIAR - PREFEITO MUNICIPAL

SAE - SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE ITUIUTABA - MG. PREGÃO PRESENCIAL N.º 051/17. A SAE, através de sua Diretoria e da Pregoeira, situado na Rua 33, nº 474, Setor Sul, cidade de Ituiutaba, estado de Minas Gerais, CEP - 38300-030, torna público que se acha aberto o presente Pregão Presencial, sob o nº 051/17, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02 e Decretos Municipais nº 5.653/05 e nº 5.908/06. Objeto: Aquisição de Peças para Reforma da Bomba da Captação do Ribeirão São Lourenço, conforme descrições, especificações, quantidades e condições constantes no Termo de Referência - Anexo I, do Edital. Departamento Responsável: Operação. Recurso orçamentário: 17.512.0014.2.0244.3.3.90.30.00. Entrega dos envelopes de habilitação e de proposta devidamente assinados e lacrados: Data: 23/01/2018 às 14h00. Abertura dos envelopes: Data: 23/01/2018, às 14h00. O Edital na íntegra e as informações complementares ao Pregão encontram-se à disposição dos interessados no site www.sae.com.br, ou na sala onde se encontra a Pregoeira e a Equipe de Apoio, na Rua 33 nº 474 - Setor Sul, Ituiutaba-MG, CEP 38300-030. Fones: (34)3268-0401 / (34)3268-0404, ou ainda afixado no quadro de avisos da área Administrativa situada na Rua 33, nº 474 - Setor Sul, Ituiutaba-MG, 22 de dezembro de 2017. Patrícia Abrão Pinheiro Gomes. Pregoeira da SAE.

MUNICÍPIO DE MALACACHETA/MG
AVISO DE LICITAÇÃO - O MUNICÍPIO DE MALACACHETA/MG, ATRAVÉS DO PREFEITO MUNICIPAL, TORNA PÚBLICO ABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO 001/18, PREGÃO PRESENCIAL - Nº 001/18, TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO, OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES SELF-SERVICE E MARMITEX EM RESTAURANTE NA CIDADE DE MALACACHETA-MG, A ABERTURA DO PROCESSO SERÁ DIA 22/01/18 ÀS 08:00MIN, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL, PRAÇA MONS. JORGE LOPES DE OLIVEIRA, Nº 130 - CEP: 39.690-000. O EDITAL E SEUS ANEXOS PODERÁ SER LIDO NA ÍNTEGRA E ADQUIRIDO NA PREFEITURA M. MALACACHETA/MG. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO EMAIL: licitar8666@hotmail.com ou, FONE: (33) 3514 - 1629.MALAC. 09/01/18.

MUNICÍPIO DE MALACACHETA/MG
AVISO DE LICITAÇÃO - O MUNICÍPIO DE MALACACHETA/MG, ATRAVÉS DO PREFEITO MUNICIPAL, TORNA PÚBLICO ABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO 002/18, PREGÃO PRESENCIAL - Nº 002/18, TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO EMPRESA PARA PRESTAÇÃO SERVIÇOS EM ACOMPANHAMENTO EM PARCELAMENTO DE DEBITO JUNTO A RFB E MINISTERIO DA PREVIDENCIA, DESTE MUNICIPIO. A ABERTURA DO PROCESSO SERÁ DIA 22/01/18 ÀS 10:00MIN, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL, PRAÇA MONS. JORGE LOPES DE OLIVEIRA, Nº 130 - CEP: 39.690-000. O EDITAL PODERÁ SER LIDO NA ÍNTEGRA E ADQUIRIDO ATRAVÉS DO EMAIL: licitar8666@hotmail.com ou, FONE: (33) 3514 - 1629.MALAC. 09/01/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVOORIZONTE/MG
A Prefeitura Municipal de Novorizonte/MG, torna público que realizará a partir do dia 11 de janeiro de 2018, credenciamento de Pessoa Jurídica para prestação serviços na elaboração de exames laboratoriais, com capacidade de atendimento em Salinas/MG. Maiores informações poderão ser obtidas no endereço: Avenida João Bernardino de Souza, 714 - Centro, onde o Edital e os Anexos poderão ser retirados, outras informações através do telefone: 038-3843-8110 Novorizonte/MG, 09 de janeiro de 2018 - ARLEY COSTA MENDES - Prefeito Municipal.
A Prefeitura Municipal de Novorizonte/MG, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, nos termos das Leis 8.666/93 e 10.520/02, Processo 006/2018 - Pregão Presencial 006/2018 - Tipo menor preço por item - Realização dia 23 de janeiro de 2018 às 09h:00min. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de óleos Lubrificantes e Filtros. Maiores informações poderão ser obtidas no endereço: Avenida João Bernardino de Souza, 714 - Centro, onde o Edital e os Anexos poderão ser retirados, outras informações através do telefone: 038-3843-8110 Novorizonte/MG, 09 de janeiro de 2018 - ARLEY COSTA MENDES - Prefeito Municipal.
A Prefeitura Municipal de Novorizonte/MG, torna público que realizará a partir do dia 11 de janeiro de 2018, credenciamento de Pessoa Jurídica para prestação de serviços médicos especializados na área de Cardiologia, com capacidade de atendimento em Salinas/MG. Maiores informações poderão ser obtidas no endereço: Avenida João Bernardino de Souza, 714 - Centro, onde o Edital e os Anexos poderão ser retirados, outras informações através do telefone: 038-3843-8110 Novorizonte/MG, 09 de janeiro de 2018 - ARLEY COSTA MENDES - Prefeito Municipal.
A Prefeitura Municipal de Novorizonte/MG, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, nos termos das Leis 8.666/93 e 10.520/02, Processo 007/2018 - Pregão Presencial 007/2018 - menor preço - Realização dia 23 de janeiro de 2018 às 15h:00min. Objeto: Contratação de profissionais em odontologia, fonoaudiologia e medicina para a prestação de serviços in loco. Maiores informações poderão ser obtidas no endereço, Avenida João Bernardino de Souza, 714 - Centro onde o Edital e os Anexos poderão ser retirados, outras informações através do telefone: 038-3843-8110, Novorizonte/MG, 09 de janeiro de 2018 - ARLEY COSTA MENDES - Prefeito Municipal.

SINDICATO DO COMÉRCIO ATACADISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE BELO HORIZONTE E CONTAGEM - SINCAGEN
EDITAL REFERENTE À CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PATRONAL 2018
Em obediência ao disposto no artigo 605 da CLT e demais legislações pertinentes ao assunto, pelo presente Edital, o Sindicato do Comércio Atacadista de Gêneros Alimentícios de Belo Horizonte e Contagem - SINCAGEN, entidade sindical de primeiro grau com registro ativo junto ao Ministério do Trabalho e Emprego (M.T.E.), comunica aos integrantes das categorias econômicas representadas que a Contribuição Sindical Patronal Anual poderá ser paga até o dia 31 de janeiro de 2018, ou, para os que venham a se estabelecer após o referido mês, na ocasião em que requererem às repartições o registro ou a licença para o exercício da respectiva atividade. Nas guias fornecidas pela Entidade Sindical constam todas as informações necessárias ao recolhimento. Quaisquer esclarecimentos poderão ser obtidos no Setor de Arrecadação, à Rua Curitiba, nº 561, Centro, Belo Horizonte/MG ou pelos telefones (31) 3270-3330 / (31) 3270-3363.
Belo Horizonte, 10 de Janeiro de 2018. **Marcus do Nascimento Cury - Presidente.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL/MG
A Prefeitura Municipal de Monte Azul/MG torna público que fará realizar CREDENCIAMENTO N.º 001/18 - INEXIGIBILIDADE N.º 001/18. Objetivando o credenciamento entidades públicas e privadas, com e sem fins lucrativos, prestadoras de serviços de atenção à saúde - hospitais e clínicas - a fim de atender a demanda dos serviços assistenciais médico-hospitalares em média e alta complexidade, para atender as necessidades e adequar a oferta de serviços e procedimentos, junto à secretaria municipal de saúde de Monte Azul/MG. Apresentação de documentos 10/01/18 a 24/01/18 de 07h00min às 13h00min. Abertura no dia 25/01/2018, às 08h30min horas, na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça Coronel Jonathas, 220, Centro. Para maiores informações (38) 3811-1597. Monte Azul/MG, 09/01/2018 - Carlos Carmelo José Santos - Pres. Da CPL.

SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE AUTOMÓVEIS E ACESSÓRIOS DE BELO HORIZONTE
EDITAL REFERENTE À CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PATRONAL 2018
Em obediência ao disposto no artigo 605 da CLT e demais legislações pertinentes ao assunto, pelo presente Edital, o Sindicato do Comércio Varejista de Automóveis e Acessórios de Belo Horizonte, Entidade Sindical de primeiro grau com registro ativo junto ao Ministério do Trabalho e Emprego (M.T.E.), comunica aos integrantes das categorias econômicas representadas que a Contribuição Sindical Patronal Anual poderá ser paga até o dia 31 de janeiro de 2018, ou, para os que venham a se estabelecer após o referido mês, na ocasião em que requererem às repartições o registro ou a licença para o exercício da respectiva atividade. Nas guias fornecidas pela Entidade Sindical constam todas as informações necessárias ao recolhimento. Quaisquer esclarecimentos poderão ser obtidos no Setor de Arrecadação, à Rua Curitiba, nº 561, Centro, Belo Horizonte/MG ou pelos telefones (31) 3270-3330 / (31) 3270-3363.
Belo Horizonte, 10 de Janeiro de 2018. **HELTON ANDRADE - Presidente.**

SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, TINTAS, FERRAGENS E MAQUINISMOS DE BELO HORIZONTE E REGIÃO - SINDIMACO
EDITAL REFERENTE À CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PATRONAL 2018
Em obediência ao disposto no Artigo 605 da CLT e demais legislações pertinentes ao assunto, pelo presente Edital, o Sindicato do Comércio Varejista e Atacadista de Material de Construção, Tintas, Ferragens e Maquinismos de Belo Horizonte e Região - SINDIMACO, Entidade Sindical de primeiro grau com registro ativo junto ao Ministério do Trabalho e Emprego (M.T.E.), comunica aos integrantes das categorias econômicas representadas que a Contribuição Sindical Patronal Anual, poderá ser paga até o dia 31 de Janeiro de 2018, ou, para os que venham a se estabelecer após o referido mês, na ocasião em que requererem às repartições o registro ou a licença para o exercício da respectiva atividade. Nas guias fornecidas pela Entidade Sindical, constam todas as informações necessárias ao recolhimento. Quaisquer esclarecimentos poderão ser obtidos, à Rua Curitiba, nº 561, 10º andar, Centro, Belo Horizonte/MG ou pelos telefones (31) 3272-7789 / (31) 3270-3363.
Belo Horizonte, 09 de Janeiro de 2018
Julio Gomes Ferreira - Presidente

SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE BENS E SERVIÇOS DO VALE DO AÇO - SINDCOMÉRCIO VALE DO AÇO
EDITAL REFERENTE À CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PATRONAL 2018
Em obediência ao disposto no artigo 605 da CLT e demais legislações pertinentes ao assunto, pelo presente Edital, o SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE BENS E SERVIÇOS DO VALE DO AÇO - SINDCOMÉRCIO VALE DO AÇO, entidade sindical de primeiro grau, com o registro sindical ativo perante o Ministério do Trabalho e Emprego e inscrita no CNPJ sob o nº 38.517.512/0001-00, comunica a todos os interessados que a Contribuição Sindical Patronal Anual poderá ser paga até o dia 31 de janeiro de 2018, ou, para os que venham a se estabelecer após o referido mês, na ocasião em que requererem às repartições o registro ou a licença para o exercício da respectiva atividade. Nas guias fornecidas pela Entidade Sindical já estão impressos o nome do contribuinte, seu código e o respectivo valor a ser recolhido. O recolhimento fora do prazo ou o não pagamento acarretará na aplicação das despesas previstas no art. 600 da CLT, sem prejuízo de outras decorrentes de procedimentos judiciais e extrajudiciais. Quaisquer esclarecimentos poderão ser obtidos no Setor de Arrecadação da Fecomércio Minas, à Rua Curitiba, nº 561, Centro, Belo Horizonte/MG, nos telefones (31) 3270-3330 / (31) 3270-3363 ou em qualquer das sedes do SINDCOMÉRCIO Vale do Aço e pelo telefone (31) 3842-2040. Ipatinga, 10 de janeiro de 2018.
José Maria Facundes - Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
COMUNICADO DE SUSPENSÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 057/2017
A Pregoeira Patrícia Duarte Costa Pereira, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes a SUSPENSÃO do Processo Licitatório n.º 085/2017, Modalidade Pregão Presencial n.º 057/2017, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS COM E SEM FORNECIMENTO DE PAPEL A4 E A3, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO, CONFORME SOLICITAÇÕES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO, GABINETE, SAÚDE, EDUCAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE, FAZENDA, CULTURA, ESPORTE, LAZER, JUVENTUDE E TURISMO, CONTROLADORIA E PROCURADORIA EDITAL E ANEXOS, sendo que o mesmo será republicado posteriormente, com possíveis alterações no edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES/MG
PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/2018 - O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES - MG, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial para eventual Registro de Preços, do tipo menor preço por item, nos termos da Lei 10.520/02, 8.666/93 e do Decreto Municipal nº 0052/2007, para REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES ESPECIALIZADOS PARA ATENDIMENTOS A PACIENTES DESTES MUNICÍPIO, no dia 25/01/2018. O edital completo e maiores informações poderão ser obtidos na sede da Prefeitura Municipal de São João das Missões, situada a Praça Vicente de Paula, nº300 - B - Centro - CEP 39.475-000 - São João das Missões (MG). Informações: (38) 3614-8146. E-mail: licitacao@saojoaodasmissoes.mg.gov.br, www.saojoaodasmissoes.mg.gov.br. Aryadna Santana de Sousa - Pregoeira.
PREGÃO PRESENCIAL N.º 02/2018 - O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES - MG, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial para eventual Registro de Preços, do tipo menor preço por item, nos termos da Lei 10.520/02, 8.666/93 e do Decreto Municipal nº 0052/2007, para REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS ESPECIALIZADAS PARA ATENDIMENTOS A PACIENTES DESTES MUNICÍPIO, no dia 26/01/2018. O edital completo e maiores informações poderão ser obtidos na sede da Prefeitura Municipal de São João das Missões, situada a Praça Vicente de Paula, nº300 - B - Centro - CEP 39.475-000 - São João das Missões (MG). Informações: (38) 3614-8146. E-mail: licitacao@saojoaodasmissoes.mg.gov.br, www.saojoaodasmissoes.mg.gov.br. São João das Missões, 09 de Janeiro de 2017. Aryadna Santana de Sousa - Pregoeira.

PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA
A PONTE QUEIMADA ENERGIA S.A., torna público que obteve do Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM, através do Processo Nº 24506/2011/002/2014, L.O. (LICENÇA DE OPERAÇÃO), para BARRAGENS DE GERAÇÃO DE ENERGIA HIDRELÉTRICA (1 MW) no município de Bom Jesus do Galho (MG), válido por 10 (dez) anos.

CÂMARA MUNICIPAL DE NINHEIRA/MG - ERRATA - Pregão Presencial nº 001/2018 - retifica-se o texto da publicação anterior para modificar o objeto e a data para constar: lanches e gêneros alimentícios em geral, no dia 19/01/2018, às 09h00min. Informações pelo e-mail: camara.ninheira@yahoo.com.br. Anderson Lopes Ferraz - Presidente da Câmara Municipal - Ninheira/MG, 09/01/2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE NINHEIRA/MG - ERRATA - Pregão Presencial nº 002/2018 - retifica-se o texto da publicação anterior para modificar a data da presente licitação para constar: dia 19/01/2018, às 10h30min. Informações pelo e-mail: camara.ninheira@yahoo.com.br. Anderson Lopes Ferraz - Presidente da Câmara Municipal - Ninheira/MG, 09/01/2018.

VALLÉE S.A. - CNPJ/MF nº 20.557.161/0001-98 - NIRE 31.300.045.391 - Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária - VALLÉE S.A., sociedade anônima, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.557.161/0001-98 ("Companhia"), convoca todos os acionistas da Companhia a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada em 18 de janeiro de 2018, às 11h00, na sede social da Companhia, localizada na Av. Comendador Antônio Loureiro Ramos, nº 1500, Distrito Industrial, cidade de Montes Claros, Estado de Minas Gerais, CEP 39404-620, a fim de deliberar, discutir e votar sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) a extinção do capital autorizado da Companhia; (ii) a retirada do valor nominal das ações; (iii) o aumento do capital social da Companhia no valor de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais) a ser integralizado mediante a capitalização de créditos detidos pela acionista Merck Sharp & Dohme Saúde Animal Ltda. junto à Companhia; e (iv) a alteração das regras da administração, com a exclusão do Conselho de Administração, e a consequente alteração da forma de representação da Companhia. **Informações Gerais:** 1. Os acionistas minoritários terão o prazo de 30 (trinta) dias contados da data da assembleia para exercer o direito de preferência que lhes assiste para a subscrição do aumento do capital, na proporção de suas respectivas participações no capital social da Companhia, nos termos do art. 171, §1º, alínea b, e §2º, da Lei das S.A., o qual, se exercido, deverá ser objeto de integralização em dinheiro, e entregue diretamente ao detentor do crédito. 2. Os documentos e informações relativos às matérias a serem discutidas na Assembleia Geral Extraordinária ora convocada encontram-se à disposição dos acionistas na sede social da Companhia. 3. Os acionistas e/ou seus procuradores deverão comparecer à Assembleia Geral Extraordinária de posse dos seguintes documentos: (a) comprovante de propriedade das ações; (b) cópia autenticada do documento de identidade e/ou atos societários pertinentes que comprovem a representação legal; e (c) quando aplicável, instrumento de mandato com reconhecimento da firma do outorgante, observado o disposto no §1º do Art. 126 da Lei nº 6.404/1976. Montes Claros/MG, 10 de janeiro de 2018. **VALLÉE S.A.**

AMÉRICA FUTEBOL CLUBE
CNPJ/MF nº 17.297.516/0001-42
EDITAL
ELEIÇÃO EM 31 DE JANEIRO DE 2018 PARA ESCOLHA DO PRESIDENTE E DO VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO

Conforme aprovado em Reunião do Conselho Deliberativo do Clube, realizada em 08 de Janeiro de 2018, ficou determinada a data de 31 DE JANEIRO DE 2018 para realização da eleição do Presidente e do Vice-Presidente do Conselho de Deliberativo, com mandato para o triênio de 2.018 a 2.020, pelo que se dispõe neste Edital:

1. A eleição será realizada no dia 31 de Janeiro de 2018, no período de 16:00 horas até às 20:00 horas, na Sede Social do Clube, situada no "Boulevard Shopping", na Av. dos Andradas, nº 3.000, piso G1, nesta Capital. Nesse local estará disponibilizada a urna colhedora dos votos, devidamente autenticada pelos membros da Comissão Eleitoral. Cada eleitor receberá, no ato, a cédula já impressa para exercício de seu voto, contendo os nomes dos candidatos das respectivas chapas registradas, escolhendo, em cabine indecifrável, colocada no local, aquela de sua vontade. O voto é secreto, individual e intransferível;
2. As candidaturas estarão compostas em chapas. Cada chapa deverá ser identificada, no seu cabeçalho, por um título designativo;
3. As chapas contendo os nomes dos respectivos candidatos deverão ser protocoladas na Secretaria do Clube, até o dia 19 DE JANEIRO DE 2018, conforme estabelecido, à unanimidade, pelos membros do Conselho Deliberativo na Reunião desse Órgão realizada no dia 08 de Janeiro de 2018, devidamente acompanhada da documentação pertinente, conforme previsto no § 1º do art. 26, do Estatuto Social, sob requerimento de seu registro por qualquer membro de composição da chapa.
4. A relação dos Associados elegíveis - de acordo com as condições dispostas no artigo 26, do Estatuto Social - encontra-se à disposição dos interessados na formação das respectivas chapas na Secretaria do Clube e estará sendo veiculada no sítio eletrônico deste;
5. Ao dar-se o término da eleição, a urna será aberta pelo Presidente da Comissão Eleitoral, dando-se início à contagem dos votos pelos escrutinadores. Será eleita a chapa que obtiver maioria dos votos válidos. Em caso de empate proceder-se-á, nos 05 (cinco) dias úteis subsequentes, nova eleição, até que uma das chapas obtenha maioria, conforme determinado no art. 25, inciso III, letra "f", do Estatuto Social;
6. Os membros da Comissão Eleitoral, ao final dos trabalhos, proclamarão o resultado, elaborarão a ata e a assinarão, conjuntamente com os fiscais que assim o quiserem. Eventual protesto ou inconformismo deverá ser consignado em manifesto escrito no ato, que será parte integrante da ata, sob pena de preclusão;

Belo Horizonte, 8 de Janeiro de 2018.

Marco Antônio Batista
Presidente em Exercício do Conselho Deliberativo

Bernardo João Vaz de Mello
Presidente da Comissão Eleitoral

Antônio Egg Resende
Escrutinador

José Ulisses Silva Vaz de Mello
Escrutinador



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE VESPASIANO

ESTADO DE MINAS GERAIS

REGISTRO GERAL

Oficial: Luciano Dias Bicalho Camargos



EDITAL PARA INTIMAÇÃO DE DEVEDOR FIDUCIANTE

O Cartório de Registro de Imóveis de Vespasiano-MG, por meio de seu Oficial, Luciano Dias Bicalho Camargos, na forma do art. 26, parágrafo 4º da Lei n.º 9.514/97, conforme requerido pela Caixa Econômica Federal, vem intimar **ROBERTO MARIO RASO**, brasileiro, proprietário de estabelecimento, CNH-03443778900/DETRANMG, CPF-561.141.256-49 e sua esposa **BEATRIZ LORENZON DE OLIVEIRA RASO**, brasileira, engenheira, C.P-1402123809/CREAMG, CPF-954.147.466-72, a fim de comparecerem neste Cartório, situado na Rua Vereador Dumas Chalita, n.º 63, Bairro Centro, em Vespasiano/MG (horário de expediente de segunda a sexta-feira, de 09:00 às 12:00 e de 13:00 às 17:00 horas), no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da última publicação deste edital, que será publicado em três dias consecutivos, onde deverão apresentar o recibo do pagamento efetuado diretamente à credora, ou efetuar a purga do débito, em cheque administrativo ou visado, nominal à credora fiduciária ou seu cessionário, relativo às prestações vencidas, acrescidos dos juros convencionados e demais encargos vencidos e não pagos referentes ao contrato de alienação fiduciária n.º 155552959404, firmado em 27 de Janeiro de 2014, garantido por alienação fiduciária registrada sob o n.º 5 (R-5) da matrícula n.º 10.717, Livro 02 deste Cartório, referente ao imóvel constituído pelo "lote de terreno de n.º 31-A (trinta e um A), da quadra n.º 22 (vinte e dois), situado na 1ª seção do Bairro Parque Jardim Encantado, neste Município de Vespasiano, com a área de 1.422,93m²". O pagamento da quantia especificada deverá ser efetuado diretamente à credora ou, nesta serventia, em cheque administrativo ou visado, nominal à credora fiduciária ou seu cessionário. O não cumprimento da referida obrigação garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, nos termos do art. 26, §7º da Lei n.º 9.514/97. O valor das prestações vencidas, acrescidos dos juros convencionados e demais encargos vencidos e não pagos, posicionado em 24 de Novembro de 2017, conforme planilha de projeção da Caixa Econômica Federal apresentada, corresponde à R\$ 63.095,25 (sessenta e três mil e noventa e cinco reais e vinte e cinco centavos), sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também os encargos que vencerem no prazo desta intimação. E, para que chegue ao conhecimento expediu-se este edital.

Vespasiano, 24 de Novembro de 2017.

Luciano Dias Bicalho Camargos

Oficial



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE VESPASIANO

ESTADO DE MINAS GERAIS

REGISTRO GERAL

Oficial: Luciano Dias Bicalho Camargos



EDITAL PARA INTIMAÇÃO DE DEVEDOR FIDUCIANTE

O Cartório de Registro de Imóveis de Vespasiano-MG, por meio de seu Oficial, Luciano Dias Bicalho Camargos, na forma do art. 26, parágrafo 4º da Lei n.º 9.514/97, conforme requerido pela Caixa Econômica Federal, vem intimar **ROBERTO MARIO RASO**, brasileiro, proprietário de estabelecimento, CNH-03443778900/DETRANMG, CPF-561.141.256-49 e sua esposa **BEATRIZ LORENZON DE OLIVEIRA RASO**, brasileira, engenheira, C.P-1402123809/CREAMG, CPF-954.147.466-72, a fim de comparecerem neste Cartório, situado na Rua Vereador Dumas Chalita, n.º 63, Bairro Centro, em Vespasiano/MG (horário de expediente de segunda a sexta-feira, de 09:00 às 12:00 e de 13:00 às 17:00 horas), no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da última publicação deste edital, que será publicado em três dias consecutivos, onde deverão apresentar o recibo do pagamento efetuado diretamente à credora, ou efetuar a purga do débito, em cheque administrativo ou visado, nominal à credora fiduciária ou seu cessionário, relativo às prestações vencidas, acrescidos dos juros convencionados e demais encargos vencidos e não pagos referentes ao contrato de alienação fiduciária n.º 155552959395, firmado em 27 de Janeiro de 2014, garantido por alienação fiduciária registrada sob o n.º 5 (R-5) da matrícula n.º 10.718, Livro 02 deste Cartório, referente ao imóvel constituído pelo "lote de terreno de n.º 32-A (trinta e dois A), da quadra n.º 22 (vinte e dois), situado na 1ª seção do Bairro Parque Jardim Encantado, neste Município de Vespasiano, com a área de 1.418,97m²". O pagamento da quantia especificada deverá ser efetuado diretamente à credora ou, nesta serventia, em cheque administrativo ou visado, nominal à credora fiduciária ou seu cessionário. O não cumprimento da referida obrigação garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, nos termos do art. 26, §7º da Lei n.º 9.514/97. O valor das prestações vencidas, acrescidos dos juros convencionados e demais encargos vencidos e não pagos, posicionado em 21 de Novembro de 2017, conforme planilha de projeção da Caixa Econômica Federal apresentada, corresponde à R\$ 64.178,93 (sessenta e quatro mil, cento e setenta e oito reais e noventa e três centavos), sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também os encargos que vencerem no prazo desta intimação. E, para que chegue ao conhecimento expediu-se este edital.

Vespasiano, 21 de Novembro de 2017.

Luciano Dias Bicalho Camargos

Oficial



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE VESPASIANO

ESTADO DE MINAS GERAIS

REGISTRO GERAL

Oficial: Luciano Dias Bicalho Camargos



EDITAL PARA INTIMAÇÃO DE DEVEDOR FIDUCIANTE

O Cartório de Registro de Imóveis de Vespasiano-MG, por meio de seu Oficial, Luciano Dias Bicalho Camargos, na forma do art. 26, parágrafo 4º da Lei n.º 9.514/97, conforme requerido pela Caixa Econômica Federal, vem intimar **ROBERTO MARIO RASO**, brasileiro, proprietário de estabelecimento, CNH-03443778900/DETRANMG, CPF-561.141.256-49 e sua esposa **BEATRIZ LORENZON DE OLIVEIRA RASO**, brasileira, engenheira, C.P-1402123809/CREAMG, CPF-954.147.466-72, a fim de comparecerem neste Cartório, situado na Rua Vereador Dumas Chalita, n.º 63, Bairro Centro, em Vespasiano/MG (horário de expediente de segunda a sexta-feira, de 09:00 às 12:00 e de 13:00 às 17:00 horas), no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da última publicação deste edital, que será publicado em três dias consecutivos, onde deverão apresentar o recibo do pagamento efetuado diretamente à credora, ou efetuar a purga do débito, em cheque administrativo ou visado, nominal à credora fiduciária ou seu cessionário, relativo às prestações vencidas, acrescidos dos juros convencionados e demais encargos vencidos e não pagos referentes ao contrato de alienação fiduciária n.º 155552959376, firmado em 27 de Janeiro de 2014, garantido por alienação fiduciária registrada sob o n.º 5 (R-5) da matrícula n.º 10.719, Livro 02 deste Cartório, referente ao imóvel constituído pelo "lote de terreno de n.º 33-A (trinta e três A), da quadra n.º 22 (vinte e dois), situado na 1ª seção do Bairro Parque Jardim Encantado, neste Município de Vespasiano, com a área de 1.374,78m²". O pagamento da quantia especificada deverá ser efetuado diretamente à credora ou, nesta serventia, em cheque administrativo ou visado, nominal à credora fiduciária ou seu cessionário. O não cumprimento da referida obrigação garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, nos termos do art. 26, §7º da Lei n.º 9.514/97. O valor das prestações vencidas, acrescidos dos juros convencionados e demais encargos vencidos e não pagos, posicionado em 17 de Novembro de 2017, conforme planilha de projeção da Caixa Econômica Federal apresentada, corresponde à R\$ 62.502,98 (sessenta e dois mil, quinhentos e dois reais e noventa e oito centavos), sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também os encargos que vencerem no prazo desta intimação. E, para que chegue ao conhecimento expediu-se este edital.

Vespasiano, 17 de Novembro de 2017.

Luciano Dias Bicalho Camargos

Oficial



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE VESPASIANO

ESTADO DE MINAS GERAIS

REGISTRO GERAL

Oficial: Luciano Dias Bicalho Camargos



EDITAL PARA INTIMAÇÃO DE DEVEDOR FIDUCIANTE

O Cartório de Registro de Imóveis de Vespasiano-MG, por meio de seu Oficial, Luciano Dias Bicalho Camargos, na forma do art. 26, parágrafo 4º da Lei n.º 9.514/97, conforme requerido pela Caixa Econômica Federal, vem intimar **ROBERTO MARIO RASO**, brasileiro, proprietário de estabelecimento, CNH-03443778900/DETRANMG, CPF-561.141.256-49 e sua esposa **BEATRIZ LORENZON DE OLIVEIRA RASO**, brasileira, engenheira, C.P-1402123809/CREAMG, CPF-954.147.466-72, a fim de comparecerem neste Cartório, situado na Rua Vereador Dumas Chalita, n.º 63, Bairro Centro, em Vespasiano/MG (horário de expediente de segunda a sexta-feira, de 09:00 às 12:00 e de 13:00 às 17:00 horas), no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da última publicação deste edital, que será publicado em três dias consecutivos, onde deverão apresentar o recibo do pagamento efetuado diretamente à credora, ou efetuar a purga do débito, em cheque administrativo ou visado, nominal à credora fiduciária ou seu cessionário, relativo às prestações vencidas, acrescidos dos juros convencionados e demais encargos vencidos e não pagos referentes ao contrato de alienação fiduciária n.º 155552959354, firmado em 27 de Janeiro de 2014, garantido por alienação fiduciária registrada sob o n.º 5 (R-5) da matrícula n.º 10.716, Livro 02 deste Cartório, referente ao imóvel constituído pelo "lote de terreno de n.º 30-A (trinta A), da quadra n.º 22 (vinte e dois), situado na 1ª seção do Bairro Parque Jardim Encantado, neste Município de Vespasiano, com a área de 1.708,29m², bem como um barracão de n.º 1.065-A (um mil e sessenta e cinco A), com frente para a Av. Coronel Virgílio Machado". O pagamento da quantia especificada deverá ser efetuado diretamente à credora ou, nesta serventia, em cheque administrativo ou visado, nominal à credora fiduciária ou seu cessionário. O não cumprimento da referida obrigação garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, nos termos do art. 26, §7º da Lei n.º 9.514/97. O valor das prestações vencidas, acrescidos dos juros convencionados e demais encargos vencidos e não pagos, posicionado em 24 de Novembro de 2017, conforme planilha de projeção da Caixa Econômica Federal apresentada, corresponde à R\$ 73.204,51 (setenta e três mil, duzentos e quatro reais e cinquenta e um centavos), sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também os encargos que vencerem no prazo desta intimação. E, para que chegue ao conhecimento expediu-se este edital.

Vespasiano, 24 de Novembro de 2017.

Luciano Dias Bicalho Camargos

Oficial

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE VESPASIANO**ESTADO DE MINAS GERAIS
REGISTRO GERAL

Oficial: Luciano Dias Bicalho Camargos

**EDITAL PARA INTIMAÇÃO DE DEVEDOR FIDUCIANTE**

O Cartório de Registro de Imóveis de Vespasiano-MG, por meio de seu Oficial, Luciano Dias Bicalho Camargos, na forma do art. 26, parágrafo 4º da Lei 9.514/97, conforme requerido pela Caixa Econômica Federal, vem intimar o devedor fiduciante **PAULO CESAR DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, auxiliar de serviço, CIMG-8.361.006/PC/MG, CPF-041.373.406-41, que se encontra, segundo certidão do Cartório de Títulos e Documentos desta Comarca de Vespasiano-MG, em lugar incerto e ignorado e, em local ignorado, segundo certidão do Cartório do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Belo Horizonte-MG, a fim de comparecer neste Cartório, situado na Rua Vereador Dumas Chalita, n.º 63, Bairro Centro, em Vespasiano/MG (horário de expediente de segunda a sexta-feira, de 09:00 às 12:00 e de 13:00 às 17:00 horas), no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da última publicação deste edital, que será publicado em três dias consecutivos, onde deverá apresentar o recibo do pagamento efetuado diretamente à credora, ou efetuar a purga do débito, em cheque administrativo ou visado, nominal à credora fiduciária ou seu cessionário, relativo às prestações vencidas, acrescidos dos juros convencionados e demais encargos vencidos e não pagos referentes ao contrato de alienação fiduciária n.º 85553307548, firmado em 27 de Janeiro de 2015, garantido por alienação fiduciária registrada sob o n.º 7 (R-7) da matrícula n.º 21.676, Livro 02 deste Cartório, referente ao imóvel constituído pelo "apartamento residencial de n.º 304 (trezentos e quatro), situado no bloco A do condomínio "Ville Valência", localizado na Rua "21", n.º 240 (duzentos e quarenta), bem como vaga de garagem descoberta de n.º 87 (oitenta e sete) e fração ideal de 0,008523 do terreno urbano constituído pelos lotes de n.º 05 (cinco) ao de n.º 15 (quinze) e de n.º 44 (quarenta e quatro) ao de n.º 54 (cinquenta e quatro), todos da quadra n.º 72 (setenta e dois), situados no Bairro Gávea, neste Município de Vespasiano-MG, com área total de 4.400,00m²". O pagamento da quantia especificada deverá ser efetuado diretamente à credora ou, nesta serventia, em cheque administrativo ou visado, nominal à credora fiduciária ou seu cessionário. O não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária - **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** - nos termos do § 7º do art. 26 e dos § 1º e § 2º do art. 26-A, da Lei n.º 9.514/97. O valor das prestações vencidas, acrescidos dos juros convencionados e demais encargos vencidos e não pagos, posicionado em 31 de Outubro de 2017, conforme planilha de projeção da Caixa Econômica Federal apresentada corresponde a R\$ 13.074,67 (treze mil e setenta e quatro reais e sessenta e sete centavos), sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também os encargos que vencerem no prazo desta intimação. E, para que chegue ao conhecimento do devedor, expediu-se este edital.

Vespasiano, 31 de Outubro de 2017.

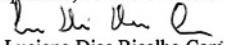

 Luciano Dias Bicalho Camargos
 Oficial
**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE VESPASIANO**ESTADO DE MINAS GERAIS
REGISTRO GERAL

Oficial: Luciano Dias Bicalho Camargos

**EDITAL PARA INTIMAÇÃO DE DEVEDOR FIDUCIANTE**

O Cartório de Registro de Imóveis de Vespasiano-MG, por meio de seu Oficial, Luciano Dias Bicalho Camargos, na forma do art. 26, parágrafo 4º da Lei 9.514/97, conforme requerido pela Caixa Econômica Federal, vem intimar os devedores fiduciários **ELIZABETH LEAL CARDOSO**, brasileira, aposentada, CIMG-6.760.260/P.CIV/MG, CPF-481.811.611-49 e seu esposo **WILLIAM LEANDRO ALVES**, brasileiro, aposentado, CIMG-21.183.612/P.CIV/MG, que se encontram, segundo certidões do Cartório de Registro de Títulos e Documentos desta Comarca de Vespasiano-MG, em lugar incerto e ignorado, e, em local ignorado, segundo certidões do Cartório do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Belo Horizonte-MG, a fim de comparecerem neste Cartório, situado na Rua Vereador Dumas Chalita, n.º 63, Bairro Centro, em Vespasiano/MG (horário de expediente de segunda a sexta-feira, de 09:00 às 12:00 e de 13:00 às 17:00 horas), no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da última publicação deste edital, que será publicado em três dias consecutivos, onde deverá apresentar o recibo do pagamento efetuado diretamente à credora, ou efetuar a purga do débito, em cheque administrativo ou visado, nominal à credora fiduciária ou seu cessionário, relativo às prestações vencidas, acrescidos dos juros convencionados e demais encargos vencidos e não pagos referentes ao contrato de alienação fiduciária n.º 85553328548, firmado em 25 de Fevereiro de 2015, garantido por alienação fiduciária registrada sob o n.º 9 (R-9) da matrícula n.º 21.187, Livro 02 deste Cartório, referente ao imóvel constituído pelo "apartamento residencial de n.º 702 (setecentos e dois), situado no bloco A do condomínio "Ville Veneza", localizado na Rua "21", n.º 344 (trezentos e quarenta e quatro), bem como vaga de garagem coberta de n.º 60 (sessenta) e fração ideal de 0,007324 do terreno urbano constituído pelos lotes de n.º 17 (dezesete) ao 42 (quarenta e dois), todos da quadra n.º 72 (setenta e dois), situados no Bairro Gávea, neste Município de Vespasiano-MG, com área total de 5.200,00m²". O pagamento da quantia especificada deverá ser efetuado diretamente à credora ou, nesta serventia, em cheque administrativo ou visado, nominal à credora fiduciária ou seu cessionário. O não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária - **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** - nos termos do § 7º do art. 26 e dos § 1º e § 2º do art. 26-A, da Lei n.º 9.514/97. O valor das prestações vencidas, acrescidos dos juros convencionados e demais encargos vencidos e não pagos, posicionado em 16 de Novembro de 2017, conforme planilha de projeção da Caixa Econômica Federal apresentada corresponde a R\$ 17.562,74 (dezesete mil, quinhentos e sessenta e dois reais e setenta e quatro centavos), sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também os encargos que vencerem no prazo desta intimação. E, para que chegue ao conhecimento dos devedores, expediu-se este edital.

Vespasiano, 16 de Novembro de 2017.

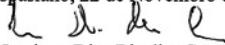

 Luciano Dias Bicalho Camargos
 Oficial
**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE VESPASIANO**ESTADO DE MINAS GERAIS
REGISTRO GERAL

Oficial: Luciano Dias Bicalho Camargos

**EDITAL PARA INTIMAÇÃO DE DEVEDOR FIDUCIANTE**

O Cartório de Registro de Imóveis de Vespasiano-MG, por meio de seu Oficial, Luciano Dias Bicalho Camargos, na forma do art. 26, parágrafo 4º da Lei 9.514/97, conforme requerido pela Caixa Econômica Federal, vem intimar o devedor fiduciante **JOSÉ RICARDO DE CARVALHO**, brasileiro, solteiro, gerente, CIMG-16.068.286/PC/MG, CPF-094.413.126-30, que se encontra, segundo certidão do Cartório de Registro de Títulos e Documentos desta Comarca de Vespasiano-MG, em lugar incerto e ignorado, e, em local ignorado, segundo certidão do Cartório do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Belo Horizonte-MG, a fim de comparecer neste Cartório, situado na Rua Vereador Dumas Chalita, n.º 63, Bairro Centro, em Vespasiano/MG (horário de expediente de segunda a sexta-feira, de 09:00 às 12:00 e de 13:00 às 17:00 horas), no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da última publicação deste edital, que será publicado em três dias consecutivos, onde deverá apresentar o recibo do pagamento efetuado diretamente à credora, ou efetuar a purga do débito, em cheque administrativo ou visado, nominal à credora fiduciária ou seu cessionário, relativo às prestações vencidas, acrescidos dos juros convencionados e demais encargos vencidos e não pagos referentes ao contrato de alienação fiduciária n.º 855533038409, firmado em 20 de Junho de 2014, garantido por alienação fiduciária registrada sob o n.º 7 (R-7) da matrícula n.º 18.407, Livro 02 deste Cartório, referente ao imóvel constituído pelo "apartamento de n.º 304 (trezentos e quatro), situado no bloco n.º 07 (sete), do condomínio "Residencial Veneza", localizado na Avenida Antônio Mamedes, n.º 708 (setecentos e oito), bem como direito ao uso de 01 (uma) vaga de estacionamento e fração ideal de 0,002841 do terreno com localização e destinação urbana situado no Bairro Bonsucesso, neste Município de Vespasiano, com a área total de 22.148,39m²". O pagamento da quantia especificada deverá ser efetuado diretamente à credora ou, nesta serventia, em cheque administrativo ou visado, nominal à credora fiduciária ou seu cessionário. O não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária - **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** - nos termos do § 7º do art. 26 e dos § 1º e § 2º do art. 26-A, da Lei n.º 9.514/97. O valor das prestações vencidas, acrescidos dos juros convencionados e demais encargos vencidos e não pagos, posicionado em 22 de Novembro de 2017, conforme planilha de projeção da Caixa Econômica Federal apresentada corresponde a R\$ 12.410,97 (doze mil, quatrocentos e dez reais e noventa e sete centavos), sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também os encargos que vencerem no prazo desta intimação. E, para que chegue ao conhecimento do devedor, expediu-se este edital.

Vespasiano, 22 de Novembro de 2017.

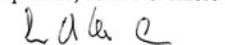

 Luciano Dias Bicalho Camargos
 Oficial
**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE VESPASIANO**ESTADO DE MINAS GERAIS
REGISTRO GERAL

Oficial: Luciano Dias Bicalho Camargos

**EDITAL PARA INTIMAÇÃO DE DEVEDOR FIDUCIANTE**

O Cartório de Registro de Imóveis de Vespasiano-MG, por meio de seu Oficial, Luciano Dias Bicalho Camargos, na forma do art. 26, parágrafo 4º da Lei 9.514/97, conforme requerido pela Caixa Econômica Federal, vem intimar a devedora fiduciária **LUCIANA CAMILO**, brasileira, solteira, vendedora, CIMG-16.052.176/PC/MG, CPF-048.749.926-33, que se encontra, segundo certidões do Cartório de Títulos e Documentos desta Comarca de Vespasiano-MG, em lugar incerto e ignorado, a fim de comparecer neste Cartório, situado na Rua Vereador Dumas Chalita, n.º 63, Bairro Centro, em Vespasiano/MG (horário de expediente de segunda a sexta-feira, de 09:00 às 12:00 e de 13:00 às 17:00 horas), no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da última publicação deste edital, que será publicado em três dias consecutivos, onde deverá apresentar o recibo do pagamento efetuado diretamente à credora, ou efetuar a purga do débito, em cheque administrativo ou visado, nominal à credora fiduciária ou seu cessionário, relativo às prestações vencidas, acrescidos dos juros convencionados e demais encargos vencidos e não pagos referentes ao contrato de alienação fiduciária n.º 855533060367, firmado em 20 de Junho de 2014, garantido por alienação fiduciária registrada sob o n.º 7 (R-7) da matrícula n.º 18.327, Livro 02 deste Cartório, referente ao imóvel constituído pelo "apartamento de n.º 304 (trezentos e quatro), situado no bloco n.º 02 (dois), do condomínio "Residencial Veneza", localizado na Avenida Antônio Mamedes, n.º 708 (setecentos e oito), bem como direito ao uso de 01 (uma) vaga de estacionamento e fração ideal de 0,002841 do terreno com localização e destinação urbana situado no Bairro Bonsucesso, neste Município de Vespasiano, com a área total de 22.148,39m²". O pagamento da quantia especificada deverá ser efetuado diretamente à credora ou, nesta serventia, em cheque administrativo ou visado, nominal à credora fiduciária ou seu cessionário. O não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária - **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** - nos termos do § 7º do art. 26 e dos § 1º e § 2º do art. 26-A, da Lei n.º 9.514/97. O valor das prestações vencidas, acrescidos dos juros convencionados e demais encargos vencidos e não pagos, posicionado em 16 de Novembro de 2017, conforme planilha de projeção da Caixa Econômica Federal apresentada corresponde a R\$ 13.909,04 (treze mil, novecentos e nove reais e quatro centavos), sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também os encargos que vencerem no prazo desta intimação. E, para que chegue ao conhecimento da devedora, expediu-se este edital.

Vespasiano, 16 de Novembro de 2017.


 Luciano Dias Bicalho Camargos
 Oficial

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PATRONAL

O Sindicato das Instituições Benéficas, Religiosas e Filantrópicas do Estado de Minas Gerais - SINIBREF/MG, reconhecido e autorizado pelo Ministério do Trabalho e Emprego, cumprindo o que determina o art. 605 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, comunica às referidas instituições que a Contribuição Sindical Patronal Anual deverá ser recolhida até o dia 31 de Janeiro de 2018.

Belo Horizonte, 08 de Janeiro 2018.
Elaine Clemente - Presidente

EDITAL DE INTIMAÇÃO DA SRA. ELIEZER PAIVA COTA

O Oficial do Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Contagem, MG, na forma da lei, etc., FAZ SABER A QUANTOS ESTE VIREM OU DELE TIVEREM NOTÍCIA, que cumprindo o disposto no art. 26 da Lei 9.514/97, e a requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília, DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, credora do contrato nº 821870806194-9, garantido por alienação fiduciária, referente ao imóvel constituído pelo apartamento nº 402 (quatrocentos e dois), bloco 33 (trinta e três), situado à Avenida Marte, nº 948, Bairro Jardim Riacho das Pedras, Município de Contagem, MG, matriculado sob o nº 77.214, fica intimado o devedor **ELIEZER PAIVA COTA**, brasileiro, metalúrgico, CPF 046.001.988-46, solteiro, em lugar incerto e não sabido, a cumprir as obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos. O valor deste(s) encargo(s), posicionado(s) em 27 de novembro de 2017, corresponde a R\$ 1.291,83 (um mil, duzentos e noventa e um reais e oitenta e três centavos), sujeito a atualização monetária, juros de mora e despesas de cobrança, somando-se, também, os encargos que se vencerem nesse período. Assim, fica V.S.º intimado a comparecer, preferencialmente, na agência detentora do financiamento, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da última publicação deste edital. O pagamento também poderá ser efetuado no Cartório de Registro de Imóveis de Contagem, utilizando-se, para tanto, cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário. O Cartório está situado na Rua Joaquim Camargos, nº 110, Centro, Contagem, MG. O não cumprimento da referida obrigação garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei 9.514/97. Em obediência ao disposto no artigo 4º, §2º, do Provimento 61/CNJ/2017, informamos que são desconhecidos os dados relativos à qualificação das partes que não constam neste instrumento. Prenotação nº 454787. Contagem, 27 de novembro de 2017. O Oficial, João Marques de Vasconcelos.

**CANCELAMENTO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO - Prefeitura Municipal de Ninheira informa o cancelamento da TP 004/2017, para contratação de empresa/pessoa física para os serviços de transporte escolar do Município de Ninheira/MG.**

Prefeitura Municipal de Ninheira informa que o extrato do PP 082/2017 se encontra na íntegra no site: www.diariomunicipal.com.br e o edital esta disponível em: www.ninheira.mg.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO-MG

Edital de Publicação - Tomada de Preços nº.001/2018. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra com fornecimento de materiais para execução dos serviços de cobertura metálica do acesso da Escola Municipal José Alvarenga até a quadra poliesportiva coberta padrão FNDE, localizada na Rua Lady Alvarenga Neves, bairro Arnaldos, neste município. **Abertura:** 30/01/2018, às 13:00 horas. Mais informações: Rua João Pinheiro, 102, Centro. Tel.: (0**35) 3831-7914. E-mail: licitacao@campobelo.mg.gov.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO - Prazo de 15 dias. Priscilla Bolivar Moreira Menicucci, Oficial Interina do Cartório do 3º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca, nos termos do artigo 26 da Lei 9.514, de 20.11.1997, a requerimento da Credora Fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ.00.360.305/0001-04, conforme Contrato nº 1.4444.0650424-8, datado de 17.07.2014, com relação ao imóvel constituído pelo Apartamento 101 do Edifício Boulevard, situado à Rua Doutor Julio Soares, nº 16, Bairro Ouro Preto, nesta Capital, com alienação fiduciária registrada sob o nº 11 da matrícula nº 98804 desta Serventia, constando como Devedor Fiduciante, GUSTAVO HENRIQUE FELIPE MENDES, C.I.MG-12.002.178 PC/MG, CPF: 066.960.656-10, conforme certificado pelo 2º Serviço de Registro de Títulos e Documentos desta Capital, em 26.05.2017 (Reg. nº 1236867), que no endereço do imóvel acima referido, não foi entregue uma via da Intimação ao Devedor Fiduciante, porque não foi possível encontrá-lo, mesmo após três diligências em dias e horários alternados: 17.05 às 18:20h, 18.05 às 08:50h e 26.05 às 10:11h. Em diligência ao endereço mencionado, não foi possível manter contato com pessoas no imóvel. Então foi feito contato com a Sra. Maria, que se identificou como moradora do apto. 102 e que informou que desconhece o notificando. Na segunda diligência não foi possível manter contato com pessoas no apartamento, nem nas proximidades. Em face disso, foi deixado aviso na caixa do correio, solicitando o comparecimento do notificando à citada Serventia no prazo de 72 horas. Na última diligência novamente não foi possível manter contato com pessoas no imóvel e nem nas adjacências, inexistindo a possibilidade de confirmar o recebimento do aviso, que não havia sido atendido até a data. Sendo certificado também (Reg. nº 1247734), em 22.09.2017, que neste mesmo endereço, foi realizada nova diligência no dia 22.09.2017, ocasião que não foi possível manter contato com pessoas no imóvel. Foi feito contato com a Sra. Maria, que se identificou como moradora do apto. 102 e que informou que o notificando se mudou e o imóvel está vazio, não sabendo informar o novo endereço. Sendo certificado ainda (Reg. nº 1247742), em 22.09.2017, que no endereço à Avenida Amazonas, nº 718, Apto. 1002, Centro, nesta capital, não foi entregue uma via da intimação ao referido Devedor Fiduciante, porque se mudou. Em diligência ao endereço mencionado, no dia 22.09.2017, não foi possível manter contato com pessoas no imóvel. Então foi feito contato com o Sr. Douglas, que se identificou como porteiro e que informou que o notificando se mudou, não sabendo informar o novo endereço. Ele disse ainda, que quem reside no apartamento é a Sra. Clara e a Sra. Elba. Considerando os endereços indicados e face às diligências realizadas, certificou-se por fim, que o destinatário se encontra em local incerto e ignorado. Portanto, através do presente edital, fica INTIMADO o referido Devedor Fiduciante para pagar no prazo de 15 (quinze) dias, a importância de R\$81.372,12 (valor atualizado em 04.10.2017), comparecendo no Cartório do 3º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca, à Rua São Paulo, 684, loja 8, Centro, nesta Capital, ou preferencialmente junto à citada Credora Fiduciária, e satisfazendo as obrigações contradas no aludido contrato, efetuando o pagamento da citada importância, correspondente às prestações vencidas, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e de intimação, bem como as prestações que se vencerem até a data do efetivo pagamento (§ 1º do artigo 26 da Lei 9.514/97); ficando desde já, CIENTE de que o não cumprimento da obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da citada Credora Fiduciária, nos termos estabelecidos pelo artigo 26 § 7º da Lei 9514/97. Belo Horizonte, 04 de outubro de 2017. Oficial.

Sindicato e Organização das Cooperativas do Estado de Minas Gerais - OCEMG**Tabela de Contribuição Sindical Patronal - Exercício 2018**

O Sindicato e Organização das Cooperativas do Estado de Minas Gerais - OCEMG, cumprindo o que estabelece o art. 605 da CLT, comunica às cooperativas do Estado de Minas Gerais, exceto às cooperativas de trabalho médico, sobre o recolhimento da Contribuição Sindical 2018, em nome desta entidade, até o dia 31/01/2018, através da guia de recolhimento enviada pelo correio, conforme tabela abaixo. As cooperativas que não receberam a Guia de Contribuição Sindical poderão obtê-la na Rua Ceará, nº771, Bairro Funcionários, Belo Horizonte/MG. Informações pelo telefone (31)3025-7100 ou em nosso site www.minasgerais.coop.br.

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PATRONAL - ANO 2018

Valor-base: 165,31

Linha	Classe de capital social (RS)	Aliquotas	Parcela a adicionar
1	de R\$ 0,01 a R\$ 12.398,25	Contribuição Mínima	R\$ 99,19
2	de R\$ 12.398,26 a R\$ 24.796,50	0,8	-
3	de R\$ 24.796,51 a R\$ 247.965,00	0,2	R\$ 148,78
4	de R\$ 247.965,01 a R\$ 24.796.500,00	0,1	R\$ 396,74
5	de R\$ 24.796.500,01 a R\$ 132.248.000,00	0,02	R\$ 20.233,94
6	de R\$ 132.248.000,01 a "em diante"	Contribuição Máxima	R\$ 46.683,54

Belo Horizonte, 03 de janeiro de 2018.

Ronaldo Scucato
Presidente

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE VESPASIANO**ESTADO DE MINAS GERAIS
REGISTRO GERAL

Oficial: Luciano Dias Bicalho Camargos

EDITAL PARA INTIMAÇÃO DE DEVEDOR FIDUCIANTE

O Cartório de Registro de Imóveis de Vespasiano-MG, por meio de seu Oficial, Luciano Dias Bicalho Camargos, na forma do art. 26, parágrafo 4º da Lei 9.514/97, conforme requerido pela Caixa Econômica Federal, vem intimar a devedora fiduciante **MÁRCIA BARBOSA GOVEIA**, brasileira, solteira, empregada doméstica, CIMG-17.023.167/PC/MG, CPF-104.014.956-12 e **DIONATHAN FRANCISCO DE MATOS**, brasileiro, solteiro, vendedor, CIMG-12.472.212/SSP/MG, CPF-050.336.316-24, que se encontram, segundo certidões do Cartório de Registro de Títulos e Documentos desta Comarca de Vespasiano-MG, em lugar incerto e ignorado; em lugar incerto e não sabido, segundo certidões do Cartório de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Contagem-MG, e, em local ignorado, segundo certidões do Cartório do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Belo Horizonte-MG, a fim de comparecerem neste Cartório, situado na Rua Vereador Dumas Chalita, nº 63, Bairro Centro, em Vespasiano/MG (horário de expediente de segunda a sexta-feira, de 09:00 às 12:00 e de 13:00 às 17:00 horas), no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da última publicação deste edital, que será publicado em três dias consecutivos, onde deverá apresentar o recibo do pagamento efetuado diretamente à credora, ou efetuar a purga do débito, em cheque administrativo ou visado, nominal à credora fiduciária ou seu cessionário, relativo às prestações vencidas, acrescidos dos juros convencionados e demais encargos vencidos e não pagos referentes ao contrato de alienação fiduciária nº 85553232245, firmado em 27 de Novembro de 2014, garantido por alienação fiduciária registrada sob o nº 8 (R-8) da matrícula nº 21.266, Livro 02 deste Cartório, referente ao imóvel constituído pelo "apartamento residencial de nº 401 (quatrocentos e um), situado no bloco D do condomínio "Ville Veneza", localizada na Rua "21", nº 344 (trezentos e quarenta e quatro), bem como vaga de garagem descoberta de nº 113 (cento e treze) e fração ideal de 0,006675 do terreno urbano constituído pelos lotes de nº 17 (dezessete) ao 42 (quarenta e dois), todos da quadra nº 72 (setenta e dois), situados no Bairro Gávea, neste Município de Vespasiano-MG, com área total de 5.200,00m²". O pagamento da quantia especificada deverá ser efetuado diretamente à credora ou, nesta serventia, em cheque administrativo ou visado, nominal à credora fiduciária ou seu cessionário. O não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - nos termos do § 7º do art. 26 e dos § 1º e § 2º do art. 26-A, da Lei nº 9.514/97. O valor das prestações vencidas, acrescidos dos juros convencionados e demais encargos vencidos e não pagos, posicionado em 21 de Novembro de 2017, conforme planilha de projeção da Caixa Econômica Federal apresentada corresponde a R\$ 15.861,60 (quinze mil, oitocentos e sessenta e um reais e sessenta centavos), sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também os encargos que vencerem no prazo desta intimação. E, para que chegue ao conhecimento dos devedores, expediu-se este edital.

Vespasiano, 21 de Novembro de 2017.

Luciano Dias Bicalho Camargos
Oficial

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE VESPASIANO**ESTADO DE MINAS GERAIS
REGISTRO GERAL

Oficial: Luciano Dias Bicalho Camargos

EDITAL PARA INTIMAÇÃO DE DEVEDOR FIDUCIANTE

O Cartório de Registro de Imóveis de Vespasiano-MG, por meio de seu Oficial, Luciano Dias Bicalho Camargos, na forma do art. 26, parágrafo 4º da Lei 9.514/97, conforme requerido pela Caixa Econômica Federal, vem intimar a devedora fiduciante **FLAVIANE CECÍLIA DO NASCIMENTO**, brasileira, casada, do lar, CIMG-12.025.204/PC/MG, CPF-080.895.136-03, que se encontra, segundo certidão do Cartório de Registro de Títulos e Documentos desta Comarca de Vespasiano-MG, em lugar incerto e ignorado, e, em local incerto e não sabido, segundo certidão do Cartório de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Santa Luzia-MG, a fim de comparecer neste Cartório, situado na Rua Vereador Dumas Chalita, nº 63, Bairro Centro, em Vespasiano/MG (horário de expediente de segunda a sexta-feira, de 09:00 às 12:00 e de 13:00 às 17:00 horas), no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da última publicação deste edital, que será publicado em três dias consecutivos, onde deverá apresentar o recibo do pagamento efetuado diretamente à credora, ou efetuar a purga do débito, em cheque administrativo ou visado, nominal à credora fiduciária ou seu cessionário, relativo às prestações vencidas, acrescidos dos juros convencionados e demais encargos vencidos e não pagos referentes ao contrato de alienação fiduciária nº 85553299015, firmado em 27 de Janeiro de 2015, garantido por alienação fiduciária registrada sob o nº 7 (R-7) da matrícula nº 21.717, Livro 02 deste Cartório, referente ao imóvel constituído pelo "apartamento residencial de nº 701 (setecentos e um), situado no bloco B do condomínio "Ville Valência", localizado na Rua "21", nº 240 (duzentos e quarenta), bem como vaga de garagem descoberta de nº 115 (cento e quinze) e fração ideal de 0,008523 do terreno urbano constituído pelos lotes de nº 05 (cinco) ao de nº 15 (quinze) e de nº 44 (quarenta e quatro) ao de nº 54 (cinquenta e quatro), todos da quadra nº 72 (setenta e dois), situados no Bairro Gávea, neste Município de Vespasiano-MG, com área total de 4.400,00m²". O pagamento da quantia especificada deverá ser efetuado diretamente à credora ou, nesta serventia, em cheque administrativo ou visado, nominal à credora fiduciária ou seu cessionário. O não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - nos termos do § 7º do art. 26 e dos § 1º e § 2º do art. 26-A, da Lei nº 9.514/97. O valor das prestações vencidas, acrescidos dos juros convencionados e demais encargos vencidos e não pagos, posicionado em 16 de Novembro de 2017, conforme planilha de projeção da Caixa Econômica Federal apresentada corresponde a R\$ 15.324,41 (quinze mil, trezentos e vinte e quatro reais e quarenta e um centavos), sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também os encargos que vencerem no prazo desta intimação. E, para que chegue ao conhecimento da devedora, expediu-se este edital.

Vespasiano, 16 de Novembro de 2017.

Luciano Dias Bicalho Camargos
Oficial

LEILÃO DE 42 IMÓVEIS

Data do Leilão: 5ª feira, 18/01/2018 a partir das 15h00

IMÓVEIS NO ACRE • ALAGOAS • AMAZONAS • BAHIA • CEARÁ • GOIÁS • MARANHÃO • MATO GROSSO DO SUL • MINAS GERAIS • PARÁ • PARANÁ • PERNAMBUCO • PIAUÍ • RIO GRANDE DO SUL • TOCANTINS

À VISTA 10% DE DESCONTO • ÁREAS RURAIS • CASAS • COMERCIAIS • TERRENOS

LOTE 12 - CASA - BELO HORIZONTE/MG SÃO JOÃO BATISTA
ÁREA CONSTRUÍDA: 650M² - R. Expedicionário Américo Fernandes, 116 (chácara V da qd. 38)
Lance mínimo: R\$ 499.000,00 - Mínimo à vista: R\$ 449.100,00

LOTE 13 - ÁREA RURAL UBÁ/MG - PALMEIRAS
ÁREA: 9.481M²
Rodovia Ubá, s/n - Gleba 02 - den. Córrego Alegre
Lance mínimo: R\$ 257.000,00 - Mínimo à vista: R\$ 231.300,00

LOTE 14 - TERRENO - UBÁ/MG - CENTRO
ÁREA: 165M² - Rua Adolfo Pereira Cortez, s/n.
Lance mínimo: R\$ 95.000,00 - Mínimo à vista: R\$ 85.500,00

LOTE 15 - TERRENO - SETUBINHA/MG CÔRREGO DOS MENDES
ÁREA: 28ha - Sítio Recanto da Esperança, s/n
Lance mínimo: R\$ 43.000,00 - Mínimo à vista: R\$ 38.700,00

Comissão do leiloeiro: o arrematante pagará ao leiloeiro 5% sobre o valor da arrematação. O edital completo (descrição dos imóveis, condições de venda e pagamento) encontra-se registrado no 2º Oficial de Registro de Títulos e Documentos de Osasco nº 325.740 em 08/01/2018 e 4º Registro de Títulos e Documentos de São Paulo nº 5.336.238 em 05/01/2018. Leiloeiro Oficial: Fabio Zukerman - Jucesp 719.

PARA MAIS INFORMAÇÕES: (11) 2184-0900 | www.BRADESCO.com.br | www.ZUKERMAN.com.br



Fundação Educacional de Patos de Minas - FEPAM - Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 01-2018-CETAS - A Fundação Educacional de Patos de Minas torna público a realização do Pregão Presencial nº 01-2018-CETAS. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de materiais de construção destinados às obras do CETAS (Centro de Triagem de Animais Silvestres), conforme quantidades e especificações contidas no edital e seus anexos. Sessão de recebimento de propostas até dia 22-01-2018, às 13h 15min na sala da CPL, e abertura às 13h e 30 min. Informações pelo tel: 34-3823-0349, e-mail licita@unipam.edu.br, site: licitacao.unipam.edu.br Patos de Minas, 09/01/2018. Cyntia M. Santos. Presidente CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM FELÍCIO/MG

A P.M. Joaquim Felício torna público que fará realizar no dia 23/01/2018, às 09:00 hrs, o Prc Licitatório nº. 001/2018, Pregão Presencial nº. 001/2018, Registro de preço para contratação de empresa para futura locação de estrutura (palcos, tenda, som, iluminação, banheiros químicos e gerador) para as tradicionais festas do município. O edital completo está disponível à Av. Getúlio Vargas, 135 - Centro - nesta cidade. Eliana Colen Pimenta de Abuabara - Prefeita Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE DENTRO/MG

Aviso de Licitações
A Prefeitura Municipal de Curral de Dentro/MG torna público a realização de licitações nas modalidades: **PREGÃO PRESENCIAL 003/2018**, destinado ao **REGISTRO DE PREÇO** para eventual aquisição de gêneros alimentícios, merenda escolar, produtos de limpeza e utilidades domésticas destinados a manutenção dos diversos setores da administração municipal, conforme especificado no Edital, cujo credenciamento se dará às 08:00 horas do dia 29 (vinte e nove) de janeiro de 2018. **PREGÃO PRESENCIAL 004/2018** destinado a contratação de serviços médicos especializados em diversas áreas e de imagens (Exames e Consultas de: Cardiologia, Ginecologia/Obstetria, Oftalmologia, Dermatologia, Neurologia, Otorrinolaringologia, Ortopedia, Pediatria, Angiologia, Psiquiatria e outros) e de imagens (Ultrassonografia, Raio X, Tomografias e Outros) para atendimento à população do município, conforme especificado no Edital, cujo credenciamento se dará às 09:00 horas do dia 30 (trinta) de janeiro de 2018. Maiores informações, bem como Editais completos, junto a Prefeitura Municipal de Curral de Dentro/MG com sede na Avenida João Alves Gomes, 44 - Centro, pelo telefone (38) 3845 9419, e-mail pmcdlicita@gmail.com ou site curraldentro.mg.gov.br - Curral de Dentro/MG, 10 de janeiro de 2018. Pregoeiro Oficial

PREF. MUNICIPAL DE PATIS-MG / COMUNICADO

A Prefeitura Mun. de Patis-MG torna público que: Conforme pactuação firmada com o Consórcio Intern. Multif. da Área Mineira da Sudene - CIMAMS/CNPJ 21.505.692/0001-08, irá proceder a contratação da empresa Leapfar Locadora de Veículos Ltda-ME / CNPJ 19.358.551/0001-50, para prestação de serviços de transporte escolar/Ano Letivo 2018. A respectiva contratação é proveniente do Processo Lic. nº 003/2016 - Pregão Pres. nº 003/2016/SRP e ARP nº 001/2017, realizado pelo CIMAMS. Patis-MG, 09/01/18. Valmir Morais de Sá - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRITÉ/MG

PA251/2017 CP 003/2017 - O Município de Ibirité torna pública a relação de profissionais previamente inscritos para composição da Subcomissão Técnica, visando à análise e julgamento das propostas técnicas da licitação para a contratação de agência de publicidade. Profissionais que mantêm vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com a Prefeitura de Ibirité: Jadir Gonçalves da Trindade, Josiane Costa Amâncio e Vidomar Martins Leite. Profissionais que não mantêm vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com a Prefeitura de Ibirité: Braulio Eustáquio Aguiar da Silva, Eliane Lopes Costa, Franci Christiane Alves Daniel, Igor Rodrigues Rocha, Pablo Emilio Rodrigues de Oliveira e Renato Magalhães Simão. A sessão pública para sorteio ocorrerá no dia 23/01/2018, às 10h, na Sala de Licitação da Secretaria Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALACACHETA/MG

Extrato de Termo de Adesão do Município de Malacacheta/MG ao Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o SEBRAE-MG e a Jucemg. Objeto: implantação, promoção, coordenação de ações para prest. de serv., info. e capacitações na Sala Mineira do Empreendedor. Vigência da adesão: a contar da sua assinatura até 16/04/2022. Dos repasses financeiros: não há repasse financeiro entre o aderente e convenentes. Malacacheta, 03 de outubro de 2017. (a) Afonso Maria Rocha (a) Anderson Costa Cabido (a) José Donaldo Bittencourt Júnior (a) Wilton Pereira da Silva.

EMATER -MG

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 3041002 000109/2017 através do site www.compras.mg.gov.br Processo EMATER-MG nº 159/2017 - Pregão eletrônico nº 1/2018 - Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de vale alimentação/Aquisição/refeição para os funcionários da EMATER MG - Recebimento das propostas e Sessão pública 24/01/2018 às 09:00h. Informações: e-mail cpl3@emater.mg.gov.br Telefone: (31) 3349 8085/8088/8145.

Belo Horizonte, 09 de janeiro de 2018

Comissão Permanente de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO/MG

Referente ao Pregão Presencial N.º 072/2017 - Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de instalação de equipamentos e manutenção, preventiva e corretiva, com fornecimento e reposição de componentes e/ou peças novas (primeiro uso), em poços tubulares artesanais no município de São Gonçalo do Rio Abaixo/MG a Pregoeira e Equipe de Apoio informam que foi procedida RETIFICAÇÃO no edital em referência. Permanecem inalteradas as demais informações e anexos. S. G. R. Abaixo 09 de janeiro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO/MG

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018 PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, CONFORME LEI 11.947/2009.

O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO, através da Secretaria Municipal de Administração, vem realizar CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018 para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA USO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, em cumprimento do estabelecido pela Lei 11.947/2009 e Resolução nº. 26/2013 do Ministério da Educação. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e proposta de preço, dia 31 de janeiro de 2018, na Secretaria Municipal de Administração, situada à Rua Henriqueta Rubim, 27, Centro - São Gonçalo do Rio Abaixo. O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na Secretaria Municipal de Administração, no horário de 08:00 às 11:00 horas e 13:00 às 16:00 horas, e / ou através do e-mail: licitacoes@saogoncalo.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETUBINHA/MG

Aviso de CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018 para aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para merenda escolar com Dispensa de Licitação, de acordo com Lei nº 11.947 de 16/07/2009 e Resolução/FNDE/CD nº 038/2009, abertura no dia 30/01/2018, às 09:00hs. Demais especificações encontram-se à disposição, à Rua Inácio Esteves Lima, 163, e poderá ser obtido em horário de 08hs às 13hs; ou telefax: (33) 3514-9239 - licitacao@setubinha.mg.gov.br - Setubinha, 09 de janeiro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPARAÓ/MG

AVISO DE LICITAÇÃO - Processo nº 004/2018, Pregão Presencial nº 004/2018, Registro de Preços nº 003/2018, com abertura para o dia 26 de janeiro de 2018 às 12:30, objeto: Registro de Preços para aquisição de produtos alimentícios de padaria. O edital completo encontra-se à disposição na sede da Prefeitura à Av. Américo V de Carvalho, 120, Centro, Caparaó - MG, CEP 36834-000 ou através do site: www.caparao.mg.gov.br. Cristiano Xavier da Costa - Prefeito Municipal. 02 de janeiro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPARAÓ/MG

AVISO DE LICITAÇÃO - Processo nº 003/2018, Pregão Presencial nº 003/2018, Registro de Preços nº 002/2018, com abertura para o dia 25 de janeiro de 2018 às 12:30 hs. Objeto: Aquisição de gás de cozinha para atender as diversas secretarias municipais. O edital completo encontra-se à disposição na sede da Prefeitura à Av. Américo V de Carvalho, 120, Centro, Caparaó - MG CEP 36834-000 ou através do site: www.caparao.mg.gov.br. Cristiano Xavier da Costa - Prefeito Municipal. 02/01/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPARAÓ/MG

AVISO DE LICITAÇÃO - Processo nº 002/2018, Pregão Presencial nº 002/2018, Registro de Preços nº 001/2018, com abertura para o dia 24 de janeiro de 2018 às 12:30 hs. Objeto: Aquisição de material de limpeza e de higiene pessoal para atender as diversas secretarias municipais. O edital completo encontra-se à disposição na sede da Prefeitura à Av. Américo V de Carvalho, 120, Centro, Caparaó - MG CEP 36834-000 ou através do site: www.caparao.mg.gov.br. Cristiano Xavier da Costa - Prefeito Municipal. 02/01/2018.

SINDICATO DO COMÉRCIO DE ITABIRITO - SINCOVITA. EDITAL REFERENTE À CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PATRONAL 2018.

Em obediência ao disposto no Artigo 605 da CLT e demais legislações pertinentes ao assunto, pelo presente Edital, o Sindicato do Comércio de Itabirito - Sincovita, Entidade Sindical de primeiro grau com registro ativo junto ao Ministério do Trabalho e Emprego (M.T.E), comunica aos integrantes das categorias econômicas representadas que a Contribuição Sindical Patronal Anual poderá ser paga até o dia 31 de Janeiro de 2018, ou, para os que venham a se estabelecer após o referido mês, na ocasião em que requererem as repartições o registro ou a licença para o exercício da respectiva atividade. Nas guias fornecidas pela Entidade Sindical, constam todas as informações necessárias ao recolhimento. Quaisquer esclarecimentos poderão ser obtidos no Setor de Arrecadação, à Rua Curitiba, nº 561, Centro, Belo Horizonte/MG ou pelos telefones (31) 3270-3330/ (31) 3270-3363. Itabirito, 04 de Janeiro de 2018. Maria Luiza Maia Oliveira - Presidente.

Edital de Convocação - O Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Refratários do Estado de Minas Gerais, com base territorial no Estado de Minas Gerais, por seu presidente abaixo-assinado, convoca todos os trabalhadores da RHI REFATÁRIOS BRASIL LTDA, da categoria profissional que representam sócios e não sócios da entidade, para realização de Assembleia Geral Extraordinária, Mediante Processo De Votação Secreta, a se realizar no dia 18/01/2018, na sede do Sindicato, situado na Rua José Otaviano Camargos, nº137, Bairro Galijá, em B.H/MG, de 08:00hs. às 16h00min. Para tratar e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: A) discussão, aprovação e reprovação da proposta apresentada pela patronal na rodada de negociação realizada em 11/12/2017. Sobre as condições dos termos do acordo coletivo de trabalho 2017/2018. B) Deliberações sobre o percentual, forma de pagamento e repasse do desconto assistencial/Taxa Negocial; dos trabalhadores sócios e não sócios. Em Caso de serem reprovados os termos propostos pela patronal sobre as condições apresentadas do ACT. 2017/2018, autorização para o Sindicato continuar a negociar os termos do acordo diretamente com a Empresa ou perante a DRT/Justiça do trabalho através das ações que se fizerem necessárias; deliberações sobre a deflagração da greve, inclusive, sobre o pagamento dos dias parados; C) Deliberações consequentes. Belo Horizonte, 10 de janeiro de 2018. Haroldo Antunes Guimarães - Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL

A Federação Estadual Única, Democrática dos Sindicatos de Servidores, Funcionários Públicos das Câmaras de Vereadores, Fundações, Empresas Públicas, Autarquias e Prefeituras Municipais de Minas Gerais, entidade sindical inscrita no CNPJ: 11.480.870/0001-21, neste ato representado por seu presidente Sr. Cosme Ricardo Gomes Nogueira, fazendo uso das suas atribuições que lhe confere o Estatuto social e em atenção aos dispositivos deste, Convoca todos os membros da CONFESERP-MINAS, em dia com suas obrigações estatutárias para comparecerem e participarem do congresso da Assembleia geral, que se realizará no dia 30 de janeiro de 2017, 10:30hs, em primeira convocação ou 11:00hs, em segunda convocação, a realizar-se na Rua Pitt, n. 123, Bairro União, Belo Horizonte - MG, para deliberar sobre: 1- Prestação de contas, 2- Alteração Estatutária, 3- Alteração de Denominação, 4- Atualização de base dos sindicatos. Cosme Ricardo Gomes Nogueira - Presidente FESERP-MINAS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDUTO-MG

Aviso de Licitação-O Município de Reduto torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial 04/2018, para aquisição de materiais hospitalares para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Reduto no ano de 2018, abertura dos envelopes dia 19/02/2018, às 09:00 horas. O edital e maiores informações poderão ser obtidos no Setor de Licitações de 13:00 às 17:00 horas, telefone: (33)3378-4155. analucialicitacoes@yahoo.com.br

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE VARGINHA, com sede no Município de Varginha e base territorial nos Municípios, Três Pontas, Elói Mendes, Paraguaçu, Boa Esperança, Campanha, Campos Gerais, Santana da Vargem, Baependi, Carmo de Minas, Conceição do Rio Verde, São Gonçalo do Sapucaí, Lambari, São Lourenço e Caxambu (MG) - EDITAL DE CONVOCAÇÃO.

Pelo presente Edital, nos termos do Estatuto Social da entidade, ficam convocados todos os trabalhadores da categoria profissional representados por este Sindicato para comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária, munidos de documento com foto que comprove o vínculo com a empresa da nossa categoria (CTPS ou Cartão Funcional), que se realizará no dia 20/01/2018, às 09:00 horas, na sede do Sindicato situado na Av. Agenor Aqueino Braga, 140 - Bairro Vila Verde - Varginha (MG), além das demais assembleias realizadas de forma itinerante diretamente nos locais de trabalho, a partir do dia 02 de janeiro de 2018 a 20 de janeiro de 2018, para deliberação da seguinte pauta nos termos do artigo 8º, IV da Constituição Federal e Artigo 514, "a" da CLT: 1º) Leitura do edital de convocação; 2º) Instalação dos trabalhos com verificação do quórum; 3º) Discussão e aprovação do mecanismo necessário para a sustentabilidade financeira da entidade sindical, inclusive especificar a autorização para desconto em folha dos empregados e recolhimento da contribuição sindical pelos empregadores; 4º) Autorização para o sindicato negociar acordos mais favoráveis aos empregados quando os empregadores aplicarem quaisquer dispositivos da Lei 13.467/2017 (Reforma Trabalhista) que venham a prejudicar aos empregados da categoria, em consonância com o princípio da prevalência do negociado sobre o legislado; 5º) Outros assuntos de interesse da categoria. IMPORTANTE: Não havendo número legal de presentes para que a assembleia seja realizada em 1ª convocação, a mesma será realizada 30 (trinta) minutos após, no mesmo local e data e as decisões tomadas prevalecerão para todos os fins. Varginha (MG), 04 de janeiro de 2018. José Paulino Neto - Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE/MG

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 054/2017

A Prefeitura Municipal de Nanuque/MG torna público que realizará Pregão Presencial nº 054/2017 - Tipo menor preço Global, Registro de preços para contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção corretiva e preventiva do sistema de iluminação pública, incluindo o fornecimento de materiais, mão de obra e deslocamento em praças, bairros, distritos e sedes, para atender as necessidades do município de Nanuque/MG. A abertura será às 09:00h do dia 25/01/2018. O edital poderá ser obtido na integra na Prefeitura de Nanuque ou através do site www.prefeitura.nanuque.mg.gov.br.

RENATO INÁCIO DOS SANTOS - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE/MG

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 001/2018

A Prefeitura Municipal de Nanuque/MG torna público que realizará Pregão Presencial nº 001/2018 - Tipo menor preço por item, Registro de preços para reforma de pneus, para uso nos veículos e máquinas pesadas da frota Municipal de Nanuque. A abertura será às 09:00h do dia 26/01/2018. O edital poderá ser obtido na integra na Prefeitura de Nanuque ou através do site www.prefeitura.nanuque.mg.gov.br.

RENATO INÁCIO DOS SANTOS - Pregoeiro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMÓTEO/MG

Departamento de Compras e Licitações
Av. Acesita nº 3230, Bairro São José, Timóteo/MG - CEP 35.182-132 Fone: (31) 3847-4701 / (31) 3847-4718

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMÓTEO/MG - RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2017 - O Município de Timóteo torna público o resultado do Pregão Presencial nº. 079/2017, Registro de Preços nº 035/2017, Processo Administrativo nº 359/2017, cujo objeto é o Registro de Preços para contratação de Laboratório para a realização de exames anatomopatológico (biópsia) e exames de biópsia Papanicolaou Citopatológico, para atender as usuárias da Secretaria de Saúde. Empresa Vencedora: CONSULTORIA MEDICA EM CITOPATOLOGIA CIRURGICA E CITOPATOLOGIA, vencedora dos itens 01 e 02, pelo o total de R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais). Timóteo, 08 de janeiro de 2017. Priscilla Pereira Ribeiro Pregoeira

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

Ficam os senhores associados em dia com suas obrigações, convocados para Assembleia Geral Extraordinária, na forma do Estatuto da Minas Táxi, a realizar-se em 27/01/2018 na Câmara Municipal de Lagoa Santa, situada a Avenida Engenheiro Vicente de Freitas, Bairro: Lundeia, 124 - Lagoa Santa/MG. Sendo a 1ª chamada às 07:00 hs, 2ª chamada às 08:00 hs e 3ª chamada às 09:00 hs, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos:

- 1º - UNIFICAÇÃO DAS COOPERATIVAS DO AEROPORTO;
- 2º - ELEIÇÃO DE NOVA DIRETORIA CONFORME ARTIGO 42 PARAGRAFO PRIMEIRO DO ESTATUTO SOCIAL;
- 3º - ASSUNTOS GERAIS

Lagoa Santa, 09 de janeiro de 2018.

EDILSON JOSÉ DA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE
COOP. MINAS TAXI



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPORA ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de 01 (UM) veículo 0 Km ou usado a ser utilizado pelo Vereador Presidente da Câmara Municipal de Pirapora. **APRESENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DOS LICITANTES:** Dia 19/01/2018, às 09h00m (nove horas).

ABERTURA DA SESSÃO OFICIAL DO PREGÃO PRESENCIAL: Dia 19/01/2018, às 10h00min (dez horas).

LOCAL PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: Plenário da Câmara Municipal de Pirapora, situada na Avenida Rodolfo Mallard, nº 331 - Centro, Pirapora (MG).

CONSULTAS AO EDITAL: na Sala de Compras das 8h (oito horas) às 12h (doze horas), de segunda a sexta, exceto feriados, no Quadro de Avisos localizado no hall de entrada do prédio da Câmara, na Avenida Rodolfo Mallard, nº 331 - Centro, Pirapora (MG), ou pelo e-mail camaradepirapora@hotmail.com

ESCLARECIMENTOS: na Sala de Compras das 8h (oito horas) às 13h (treze horas), de segunda a sexta, exceto feriados, na Avenida Rodolfo Mallard, nº 331 - Centro, Pirapora (MG), pelo e-mail camaradepirapora@hotmail.com, ou pelos telefones (38) 3741-2011 (telefax).

Prefeitura Municipal de Maria da Fé - MG, através do seu Departamento de Licitações, torna público o Processo nº 002/2018 - Pregão Presencial nº 001/2018 - Locação de Equipamentos e Ferramentas. O edital completo encontra-se no site oficial da Prefeitura - www.mariadafe.mg.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARDO DE MINAS
Aviso de Licitação
Processo nº 005/2018
Tomada de Preço nº 001/2018
Objeto: Contratação de empresa destinada a prestação de serviços de reformas das diversas escolas da rede pública municipal, com entrega dos envelopes até as 08:00:00 horas do dia 26/01/2018. Maiores informações pelo telefone (038) 3824-1356 - ou através do e-mail licitacao@riopardo.mg.gov.br ou ainda na sede da Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas - 09/01/2018 Marcus Vinicius de Almeida Ramos Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAMBIRA/MG
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2018 - CONCORRÊNCIA Nº 001/2018
OBJETO: Contratação de serviços jurídicos junto à Prefeitura do Município para recuperação por via judicial dos créditos não adimplidos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEF, no período não prescrito nos anos de 1998 a 2006. Data de julgamento: 26/02/2018 às 08:00 horas. Maiores informações na sede da Prefeitura, pelo e-mail: compraslicitac@hotmail.com, ou pelo Telefone: XX38 3254 1173 no horário de 7:30 às 11:30 e 13:00 às 17:00 horas, Itacambira 05 de janeiro de 2018.
Ass. Valdecir Soares do Amaral - Presidente da CPL.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - MARISA SILVEIRA NETO OTAVIANO ANDRADE, Oficial de Registro de Imóveis de Ribeirão das Neves/MG, na forma da lei, etc., utilizando-se das atribuições conferidas pelo art. 26 da lei 9.514/97, bem como pela credora do contrato de financiamento nº 844440317446-6, Intima o Sr. David Gonçalves V. Feisberto, residente em local incerto e não sabido, para satisfazer, tendo em vista a infrutífera tentativa de intimação pessoal, na forma da lei no prazo de 15 dias, as prestações vencidas e as que vencerem até a data do pagamento com juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e de intimação referente ao contrato e venda garantindo por alienação fiduciária, firmado em 11/04/2013, registrado sob o nº R-7/8, e na matrícula 11.555 deste serviço referente ao imóvel situado a Rua Corcovado, nº 262, Bairro: Granjas Primavera, AP 205 BL 03, CEP: 33940060, Ribeirão das Neves/MG, com saldo devedor em 10/08/2017 Perfaz o montante de R\$ 15.887,59, relativo as prestações vencidas e não pagas, devendo comparecer a CAIXA ECONOMICA FEDERAL, onde deverá pagar o débito acima discriminado, purgando-se a mora sob pena de se consolidar a propriedade em nome do credor fiduciário.

Dado e passado nesta cidade de Ribeirão das Neves.

A Oficial,

Marisa Silveira Neto Otaviano Andrade
2ª Substituta

Fundação Educacional de Patos de Minas - FEPAM - Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 02-2018-CETAS - A Fundação Educacional de Patos de Minas torna público a realização do Pregão Presencial nº 02-2018-CETAS. Objeto: Contratação de Empresa para locação, por horas, de máquinas pesadas com operadores e combustíveis por conta da contratada, destinadas a prestação de serviço de escavação de valas para blocos de coroamento e vigas baldrame, conforme projeto estrutural executivo para construção do CETAS - Centro de Triagem de Animais Silvestres, conforme quantidades e especificações contidas no edital e seus anexos. Sessão de recebimento de propostas até dia 23-01-2018, às 13h 15min na sala da CPL, e abertura às 13h e 30 min. Informações pelo tel: 34-3823-0349, e-mail licita@unipam.edu.br, site: licitacao.unipam.edu.br Patos de Minas, 09/01/2018. Cynthia M. Santos. Presidente CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LIMA-MG
O Município de Nova Lima comunica, que está **suspensão "sine die" o Pregão Presencial n.º: 143/2017**, tendo como objeto a "a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de monitoramento, operação e manutenção de estação de transbordo (transferência), carga e transporte dos resíduos sólidos urbanos até o aterro sanitário contratado pelo Município de Nova Lima", cuja sessão estava marcada para o dia 12/01/2018. Nova Lima, 09 de janeiro de 2018.

SINDICATO DO COMÉRCIO DE ARAXÁ
EDITAL REFERENTE À CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PATRONAL 2018
Em obediência ao disposto no artigo 605 da CLT e demais legislações pertinentes ao assunto, pelo presente Edital, o Sindicato do Comércio de Araxá, entidade sindical de primeiro grau com registro ativo junto ao Ministério do Trabalho e Emprego (M.T.E), comunica aos integrantes das categorias econômicas representadas que a Contribuição Sindical Patronal Anual poderá ser paga até o dia 31 de janeiro de 2018, ou, para os que venham a se estabelecer após o referido mês, na ocasião em que requererem às repartições o registro ou a licença para o exercício da respectiva atividade. Nas guias fornecidas pela Entidade Sindical constam todas as informações necessárias ao recolhimento. Quaisquer esclarecimentos poderão ser obtidos no Sindicato do Comércio de Araxá, à Praça Artur Bernardes, n.º 11, Centro, Araxá/MG ou pelos telefones (34) 3662-3357 / (34) 3661-3863.
Araxá, 09 de janeiro de 2018.
Rodrigo Natal Rocha - Presidente.

REGISTRO DE IMOVEIS DE BELO HORIZONTE - EDITAL DE INTIMAÇÃO - PAULO EUGÊNIO REIS DUTRA, Oficial Interino do 6º Ofício de Registro de Imóveis de Belo Horizonte/MG, nos termos da Portaria nº 5.195/CGJ/2017 e na forma da Lei, etc... utilizando-se das atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do contrato de financiamento imobiliário nº 144440316940-5, INTIMA o Sr. ANDERSON DA SILVA ANDRADE, residente em local incerto e ignorado, para satisfazer, tendo em vista a infrutífera tentativa de intimação pessoal, na forma da Lei, no prazo de 15 dias, as prestações vencidas e as que vencerem até a data do pagamento, com juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e de intimação, referentes ao contrato de compra e venda garantido por Alienação Fiduciária, firmado em 12/06/2013, registrado sob nº R-10, na Matrícula nº 46.355 deste Serviço, referente ao imóvel situado à Avenida José Bonifácio, nº 180, Apto 511, Tipo B, Edifício 3, Conjunto Residencial do Bairro Industrial, 6ª Seção Suburbana, Belo Horizonte/MG, com saldo devedor que, em 10/01/2018 perfaz o montante de R\$22.508,20, relativo a prestações vencidas e não pagas, devendo comparecer a este Serviço de Registro de Imóveis, situado à Rua Inconfidentes nº 914 - Savassi - Belo Horizonte/MG, onde deverá efetuar o pagamento do débito acima discriminado, purgando-se a mora, sob pena de se consolidar a propriedade em nome do credor fiduciário. Dado e passado nesta Cidade de Belo Horizonte aos 10 de janeiro de 2018. O Oficial Interino, (ass) Paulo Eugênio Reis Dutra.

REGISTRO DE IMÓVEIS DE BETIM - EDITAL DE INTIMAÇÃO - Vander Zambeli Vale, Oficial de Registro de Imóveis de Betim-MG, na forma da Lei, etc... utilizando-se das atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do contrato de financiamento imobiliário n.º 844440854476-8, INTIMA o SR. ANTONIO JARDEL RODRIGUES DE ALMEIDA, bem como a SRA. HELLEN PRISCILA SANTOS ALMEIDA, sendo que os mesmos encontram-se em local incerto e não sabido, para satisfazerem, no prazo de 15 dias, as prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e de intimação, referentes ao contrato de compra e venda garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob o número 09, na matrícula 103.845, desta Serventia, referente ao imóvel caracterizado situado na RUA NOVE, Nº 17, APTO 401, BLOCO 11, MORADA DO TREVO, BETIM-MG, com saldo devedor que, em 05/09/2017, perfazia o montante de R\$23.174,64 (vinte e três mil, cento e setenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), relativos às prestações, até então vencidas, devendo comparecer a este Serviço de Registro de Imóveis, situado à Av. Governador Valadares, 510, 3º andar, Centro, Betim, onde deverá efetuar o pagamento do débito acima discriminado, purgando-se a mora, sob pena de se consolidar a propriedade em nome do credor fiduciário. Dado e passado nesta cidade de Betim em 05 de Setembro de 2017. O Oficial, (ass.) Vander Zambeli Vale.
Karoline O. dos Santos Lima
Escrivente Autorizada

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA-MG
AVISO - EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 002/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018
REGISTRO DE PREÇOS
O Município de Varginha (M.G.), pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. / MF sob o nº 18.240.119 / 0001-05, com sede na Rua Júlio Paulo Marcellini, nº 50 - Vila Paiva, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Antônio Silva, torna público a abertura de procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** - do tipo Menor Preço, tendo por objeto o Registro de Preços para fornecimento de **Medicamentos** para manutenção dos Serviços de Saúde do Município (UBS, PSF, UPA) e cumprimento aos processos judicializados, mediante as condições estabelecidas em Edital. **Data da Sessão Pública: 23 / 01 / 2018 às 13h30min. Informações / Edital:** Deptº de Suprimentos do Município - Fone (0**35) 3222 - 9512. **Aquisição do Edital:** Mediante acesso ao site www.varginha.mg.gov.br na aba Editais de Licitação.
Varginha (M.G.), 09 de janeiro de 2018.
Antônio Silva - Prefeito Municipal

REGISTRO DE IMOVEIS DE BELO HORIZONTE - EDITAL DE INTIMAÇÃO - PAULO EUGÊNIO REIS DUTRA, Oficial Interino do 6º Ofício de Registro de Imóveis de Belo Horizonte/MG, nos termos da Portaria nº 5.195/CGJ/2017 e na forma da Lei, etc... utilizando-se das atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do contrato de financiamento imobiliário nº 144440532070-4, INTIMA a Sra. AILCEIA GARCIA PEREIRA, residente em local incerto e ignorado, para satisfazer, tendo em vista a infrutífera tentativa de intimação pessoal, na forma da Lei, no prazo de 15 dias, as prestações vencidas e as que vencerem até a data do pagamento, com juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e de intimação, referentes ao contrato de compra e venda garantido por Alienação Fiduciária, firmado em 21/02/2014, registrado sob nº R-08, na Matrícula nº 93.044 deste Serviço, referente ao imóvel situado à Rua Pinheirinhos, nº 212, Casa 02, Parque Jardim Leblon, Belo Horizonte/MG, com saldo devedor que, em 10/01/2018 perfaz o montante de R\$29.354,00, relativo a prestações vencidas e não pagas, devendo comparecer a este Serviço de Registro de Imóveis, situado à Rua Inconfidentes nº 914 - Savassi - Belo Horizonte/MG, onde deverá efetuar o pagamento do débito acima discriminado, purgando-se a mora, sob pena de se consolidar a propriedade em nome do credor fiduciário. Dado e passado nesta Cidade de Belo Horizonte aos 10 de janeiro de 2018. O Oficial Interino, (ass) Paulo Eugênio Reis Dutra.

ADIAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO PE 012/2017
A Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais - Cohab Minas solicita aos interessados que procedam a seguinte alteração no edital de licitação do Pregão Eletrônico PE 012/2017 (cobrança administrativa de créditos imobiliários):
1- Informações Específicas - acrescentar o item F.2.1.1- Caso o licitante ofere percentual de desconto superior a 7% (sete por cento) deverá demonstrar a exequibilidade de sua proposta nas condições estabelecidas nos itens 6.3.1.1.1, 6.3.1.1.2, 6.3.1.1.3 e 6.3.1.1.4 das Informações Gerais.
2- Informações Gerais - acrescentar os seguintes itens:
6.3.1.1.1- Caso o percentual de desconto ofertado seja superior a 7% (sete por cento), será concedido o prazo de 2 (duas) horas para que o licitante demonstre a exequibilidade do preço ofertado. A demonstração deverá ser enviada por meio do endereço eletrônico cpl@cohab.mg.gov.br, devendo o licitante proceder na forma indicada no item 6.4.2.1 deste edital.
6.3.1.1.2- Para a demonstração da exequibilidade do preço ofertado o licitante deverá remeter:
- contratação em vigor para a prestação de serviço semelhante ao objeto da licitação, em empresa do porte da Cohab Minas ou superior, com proposta similar à ofertada neste certame e/ou memória de cálculo e/ou justificativa aceita pela Cohab Minas, a critério do pregoeiro.
6.3.1.1.3- No caso acima, caso seja necessário, a sessão será suspensa, retornando no horário a ser estabelecido pelo pregoeiro, devendo cada licitante acompanhar as mensagens do Pregoeiro, de conformidade com o item 5.3.7.
6.3.1.1.4- Caso a licitante não atenda à convocação ou não demonstre a exequibilidade da oferta será desclassificado do certame, sujeitando-se às sanções administrativas pela não manutenção da proposta.
3- No Anexo I - item 5.3.1 considerar que o GE ≤ 1,0.
4- Informações Específicas - item C: a licitação fica adiada para o dia 23/01/2018 às 09:00 horas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRA-MG
AVISO DE LICITAÇÃO
O município de Itabira torna público que fará realizar **PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA PM/SM/AM/DICOM Nº 094/2017, PROCESSO 220/2017**, cujo objeto consiste no **Registro de preços, por item, para eventual aquisição de dietas enterais, suplementos nutricionais, tira teste e equipo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Itabira/MG, conforme quantidades e especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência - do Edital com vigência de 12 (doze) meses**. A data limite para recebimento e abertura das propostas será dia **22/01/2018 às 12 horas** e o início da disputa do pregão dar-se-á no dia **22/01/2018 às 13 horas**. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.licitacoes-e.com.br a partir do dia **10/01/2018** e na Diretoria de Compras, 2º andar da Prefeitura, na Avenida Carlos de Paula Andrade nº 135 - Centro - Itabira/MG - Telefone (31) 3839-2200 - 3839-2118, de 2ª a 6ª feira, no horário de 12 às 18 horas.
Itabira, 09 de janeiro de 2018.
Deoclécio Fonseca Mafra
Secretário Municipal de Administração

EDITAL DE INTIMAÇÃO
Cássia Aparecida de Aguiar, Oficiala Registradora Substituta do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Esmeraldas, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei nº 9.514/1997, faz saber a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que atendendo a requerimento escrito da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, credora do Contrato de Financiamento Imobiliário 8.4444.0848584-2, garantido por ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, registrado nesta Serventia sob R-02 e R-03, da matrícula nº 45.785 referente ao imóvel situado na Rua D, nº 155, Casa 06, Bairro Recanto do Eldorado, nesta cidade de Esmeraldas/MG, fica INTIMADO WASHINGTON ALVES, CPF nº 071.868.296-35, a quitar o débito do financiamento acima referido, de sua responsabilidade juntamente com PAULO PEREIRA DOS SANTOS, CPF nº 049.899.116-44, para satisfazer no prazo de 15(quinze) dias, as prestações vencidas e as que vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e de intimação.
O pagamento deverá ser procedido na sede da agência bancária, onde foi efetuado o contrato de financiamento.
Na oportunidade, fica(m) V. Sr.(s) cientificado(s) que o não cumprimento das referidas obrigações no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da Credora Fiduciária - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nos termos do art. 26, §7º, da Lei 9.514/97.
Esmeraldas, 26 de setembro de 2017.
Cássia Aparecida de Aguiar
Oficiala Registradora Substituta

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMÓTEO
Av. Acesita, nº 3230, Bairro São José, Timóteo/MG
CEP: 35182-901 - Telefax: (31) 3847-4718 / 3847-4701
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMÓTEO/MG - AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2018 - O Município de Timóteo torna público que realizará às **09:00, horas, do dia 15 de fevereiro de 2018**, na sede de sua Prefeitura, localizada na Avenida Acesita, nº. 3.230, Bairro São José, chamamento público para a seleção de Organização da Sociedade Civil - **Edital nº 01/2018, Processo Administrativo nº 407/2018**, a seleção de propostas para a celebração de parceria com o Município de Timóteo/MG, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para formalização de **TERMO DE FOMENTO**, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à organização da sociedade civil (OSC), conforme condições estabelecidas no Edital. O presente Edital encontra-se à disposição dos interessados na Secretaria de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal de Timóteo, no endereço supracitado e poderá ser solicitado através do e-mail educacao.custeio.timoteo@hotmail.com. Melhores informações pelos telefones: (31) 3847-4765 e (31) 3847-4763. Timóteo, 08 de janeiro de 2017. Guaraciaba Gomes Martins Araújo, Secretária de Educação e Cultura.

EDITAL DE INTIMAÇÃO
AILTON BARBOSA DE SOUSA, Oficial do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Caratinga, Estado de Minas Gerais, segundo as atribuições conferidas pelo Artigo 26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora da cédula de crédito bancário n. 11.4157.690.0000055-8, com garantia de alienação fiduciária, registrado sob n.21 na matrícula n.13.689 do livro 02, deste Cartório, referente ao imóvel situado na Avenida Presidente Tancredo Neves, N.1.132, Caratinga/MG, vem intimar REAL MOTOS BARBACENA LTDA, CNPJ n.10.381.664/0001-00, na pessoa dos sócios/administradores da empresa: ERNESTO CHRISTOTARO E ANDRADE, CPF n.526.530.806-72 e LEONARDO BATISTA DE LIMA LUCAS, CPF n.012.877.926-85; RAFA MOTO CARATINGA LTDA, CNPJ n.86.502.010/0001-40 na pessoa do sócio/administrador da empresa: FERNANDO LUCAS DE LIMA, CPF n.012.877.906-31; e, ainda, a proprietária do imóvel MARIA ELENA FERREIRA BATISTA LIMA, CPF n.704.846.276-00 em virtude de inadimplência da operação de conta garantida em nome da empresa, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos.
Informe que o valor destes encargos, posicionado em 26 de fevereiro de 2017, corresponde a R\$1.107.754,71 (um milhão cento e sete mil setecentos e cinquenta e quatro reais e setenta e um centavos), sujeitos à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação.
Assim procede à INTIMAÇÃO de V.Sa., para que se dirija a este Cartório de Registro de Imóveis, situado na Rua Pedro Façal, n.153, Bairro dos Rodoviaros, nesta cidade de Caratinga, Estado de Minas Gerais, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir da terceira publicação do presente edital.
Nesta oportunidade, fica V.Sa., cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária - Caixa Econômica Federal - nos termos do Artigo 26 § 7º da Lei 9.514/97.

Caratinga, 22 de dezembro de 2017.

Ailton Barbosa de Sousa
Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ-MG
Processo Licitatório nº 004/2018 - Pregão Presencial nº 002/2018
Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica especializada em medicina do trabalho para realização de atestado de saúde ocupacional (admissional e demissional), perícia médica e avaliação de atestado médico dos servidores do Município de Francisco Sá/MG. Abertura da sessão dia 19 de Janeiro de 2018 às 10h00min. Telefone: 38 - 3233-1325 ou e-mail: licitacaofranciscos2017@gmail.com - Pregoeira Oficial: Rosângela Oliveira Ramos.
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ-MG
O Prefeito de Francisco Sá no uso de suas atribuições avisa que o Processo Licitatório nº 144/2017 - Pregão Presencial SRP nº 068/2017 - Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica especializada em medicina do trabalho para realização de atestado de saúde ocupacional (admissional e demissional), perícia médica e avaliação de atestado médico dos servidores do Município de Francisco Sá/MG. Com abertura da sessão marcada para dia 03 de Janeiro de 2018 às 09h00min, restou FRUSTRADA, portanto devendo ser remarçada para nova data. Telefone: 38 - 3233-1325 ou e-mail: licitacaofranciscos2017@gmail.com - Pregoeira - Oficial: Rosângela Oliveira Ramos.

EDITAL DE INTIMAÇÃO
Cássia Aparecida de Aguiar, Oficiala Registradora Substituta do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Esmeraldas, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei nº 9.514/1997, faz saber a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que atendendo a requerimento escrito da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, credora do Contrato de Financiamento Imobiliário 8.4444.0346629-7, garantido por ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, registrado nesta Serventia sob R-02 e R-03, da matrícula nº 41.678 referente ao imóvel situado na Rua V nº 127, Casa 01, Bairro Floresta Encantada, nesta cidade de Esmeraldas/MG, com o saldo devedor de responsabilidade de MIGUEL LUIS SILVA RODRIGUES, CPF nº 089.223.056-81, e sua esposa POLYANE GONTIJO RODRIGUES, CPF nº 086.748.586-86, que fica(m) INTIMADO(s) para satisfazer no prazo de 15(quinze) dias, as prestações vencidas e as que vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e de intimação.
O pagamento deverá ser procedido na sede da agência bancária, onde foi efetuado o contrato de financiamento.
Na oportunidade, fica(m) V. Sr.(s) cientificado(s) que o não cumprimento das referidas obrigações no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da Credora Fiduciária - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nos termos do art. 26, §7º, da Lei 9.514/97.
Esmeraldas, 25 de outubro de 2017.
Cássia Aparecida de Aguiar
Oficiala Registradora Substituta